

MANUAL DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCCR





IBGC Brasil
Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃ	ÃO 4
3.	POLÍTICA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO	8
4.	POLÍTICA SALARIAL	10
5.	CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES	11
6.	TABELAS SALARIAS	13
7. l	DESCRIÇÃO DE CARGOS	19
8.	CONSIDERAÇÕES	105



1. Introdução

O presente Manual apresenta as definições necessárias para a operacionalização do Plano de cargos, salários e carreiras do quadro de profissionais contratados pelo Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, para atender às atividades necessárias à organização, implantação e gestão das ações de assistência à saúde do Hospital Estadual de Itumbiara – São Marcos.

As definições do Manual de Cargos, Salários e Carreira obedecem às previsões do Contrato de Gestão e as regras estabelecidas na Lei Nº 15.503, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005:

§ 1º O Poder Público Estadual estimulará a qualificação como organização social do maior número possível de entidades de direito privado, com a finalidade de, mediante a constituição de banco cadastral, proporcionar, por ocasião da celebração de ajustes de colaboração, maior concorrência entre os interessados e garantir que a melhor escolha seja feita pela Administração estadual.:

(...)

VIII — aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras, alienações e admissão de pessoal, bem como o plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria.

1.1 Objetivos

A finalidade deste manual é orientar a execução do Plano de Cargos, Salários e Carreira, bem como a política, efetiva e eficaz para prática de gestão de Pessoas do IBGC Brasil. O Plano é baseado em critérios objetivos de aptidão e desempenho, que contribuirá para a retenção de talentose do alcance da excelência técnico-operacional. Por outro lado, se pretende:

- Contribuir para transparência no processo de gestão de RH;
- Contribuir para atração, retenção e motivação das pessoas, gerindo os salários de forma competitiva com o mercado e equitativa com público interno;
- ❖ Fomentar a cultura da meritocracia e da gestão por resultados;
- Estabelecer critérios objetivos que possibilitem a gestão dos cargos, salários e carreiras do quadro funcional do IBGC Brasil de forma lógica e impessoal;
- Propiciar uma perspectiva de crescimento na carreira;
- Possibilitar a manutenção e incentivo da Competência Institucional;
- ❖ Valorizar o comprometimento e desempenho dos profissionais.



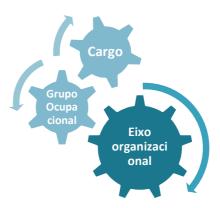
1.2 Premissas

Os cargos do IBGC Brasil são definidos e baseados na estrutura e nos objetivos organizacionais. O salário de cada cargo será baseado nos conhecimentos exigidos pela função, complexidade das atividades desenvolvidas, responsabilidades pela execução de tarefas ou apresentação de resultados específicos esperados do cargo. E serão estabelecidos para serem competitivos quando comparados com os padrões de mercado.

A política salarial considerará o desempenho econômico-financeiro da Instituição e suas perspectivas de crescimento e desenvolvimento. A evolução dos salários será prevista no orçamento, da mesma forma que todas as despesas, receitas e investimentos planejados. Respeitando o Contrato de Gestão, em que indica ao Parceiro Privado, que poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recusros públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vatanges de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados. Como todos os itens do orçamento, a evolução dos salários será acompanhada regularmente pela Diretoria Administrativa Corporativa.

2. Estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR

O PCCR do IBGC Brasil é estruturado por Eixo Organizacional, Grupo Ocupacional, Cargos e Salários conforme representado no modelo abaixo e segue detalhado nos próximos itens.



A Carreira consiste no trajeto que um profissional pode percorrer dentro de uma estrutura específica de cargos, conforme interesse e necessidade da Instituição, observados os critérios de promoção aliado à capacitação profissional e motivação individual. A carreira do colaborador poderá progredir em um dos três Eixos Organizacionais, conforme o seu cargo e função, a saber:



- Eixo Assistencial
- > Eixo Administrativo
- Eixo Ensino e Pesquisa

O funcionário somente poderá transitar entre eixos, em caso de participação de processo seletivo regular, conforme previsto no **Regulamento de Seleção e Contratação de Recursos Humanos**, aprovado pela Controladoria Geral do Estado - CGE.

2.1 Eixos Organizacionais

Eixos Organizacionais são as estruturas de carreira para a trajetória profissional dos funcionários segundo a estrutura de serviços do IBGC Brasil conforme definido no quadro abaixo:

Administrativo	Compreende os grupos ocupacionais e os cargos com atuação na área administrativa.
Assistencial	Compreende os grupos ocupacionais e cargos de atenção à saúde do paciente.
Ensino e Pesquisa	Compreende os grupos ocupacionais e cargos dedicados a atividades de Ensino e pesquisa.

2.2 Grupos Ocupacionais

Os Grupos Ocupacionais do PCCR do IBGC Brasil estão organizados de acordo com um conjunto de cargos que se assemelham pelo nível de responsabilidade, nível de complexidade das atividades desempenhadas e pela aproximação do nível de escolaridade, conforme segue:

EIXO ORGANIZACIONAL	GRUPO OCUPACIONAL
	Apoio
Administrativo	Técnico
Administrativo	Analista
	Gestão
	Apoio
	Técnico
Assistencial	Assistência Complementar Essencial
	Enfermagem



	Médico
	Gestão
Ensino e pesquisa	Apoio
	Técnico
	Analista
	Gestão

2.3 Cargo

O cargo é uma composição de todas as atividades desempenhadas por um colaborador que podem ser englobadas e unificado e que figura em certa posição formal do organograma da empresa. A estrutura de cargos é condicionada pelo desenho organizacionalem que ela está contida, conforme demonstração abaixo:

EIXO ORGANIZACIONAL	GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS
		Assistente Administrativo
	Apoio	Auxiliar de Manutenção
		Auxiliar Administrativo
		Motorista
		Copeiro
		Técnico de Informática
	Técnico	Técnico de Segurança do Trabalho
	recnico	Técnico de Enfermagem do Trabalho
		Eletricista
		Analista de Recursos Humanos
Administrativo		Analista de Departamento Pessoal
		Analista Administrativo
		Analista de Qualidade
	Analista	Analista de Indicadores
		Faturista
		Ouvidor
		Enfermeiro do Trabalho
		Engenheiro do Trabalho
		Engenheiro Civil
		Diretor
	Gestão	Gerente
		Coordenador



	Supervisor
	Encarregado

EIXO ORGANIZACIONAL	GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS
	Apoio	Auxiliar de Farmacia
		Maqueiro
		Motorista de Ambulância
		Técnico de Enfermagem
	Técnico	Técnico de Imobilização
		Técnico de Radiologia
		Assistente Social
		Biomédico
	Assistência Complementar Essencial Enfermagem Gestão	Farmacêutico
Assistencial		Fisioterapeuta
7.0010101.		Fonoaudiólogo
		Nutricionista
		Psicólogo
		Terapeuta Ocupacional
		Enfermeiro (CCIH, NSP, NIR)
		Enfermeiro
		Diretor
		Gerente
	- Colub	Coordenador
		Supervisor

EIXO ORGANIZACIONAL	GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS
Ensino e Pesquisa	Apoio	
	Técnico	Não Aplica para esta
	Analista	unidade de saúde
	Gestão	

2.4 Função

É definida pelas características específicas das atividades a serem desempenhadas por um profissional ocupante de determinado cargo, considerando os processos das diferentes áreas de atuação do Instituto.



2.4.1 Função Gratificada

Função gratificada é destinada para os cargos de confiança, conforme previsto no artigo 62, inciso II, da CLT) .

2.4.2 Criação de novo cargo

A criação de novos cargos ou funções podem ser decorrente do desenvolvimento tecnológico ou, da necessidade de ampliação de serviços do IBGC Brasil, bem como de demandas de reestruturação de processos. Deverão ser analisadas pela Gerência de Pessoas Corporativa que fará uma proposta para apreciação da Diretoria Administrativa Corporativa e deliberação da Diretoria Geral Corporativa.

3. Política de Progressão e Promoção

Com objetivo de estimular e fornecer o suporte adequado para a evolução profissional e institucional, o IBGC Brasil possibilita ao funcionário o desenvolvimento de sua carreira nas seguintes estruturas:

- 1) Promoção de nível no mesmo cargo
- 2) Promoção para outro cargo

3.1 Promoção de nível dentro do mesmo cargo

É o crescimento profissional quando ocorre a mudança de nível dentro do mesmo cargo, decorrente do desempenho e qualificação do funcionário para assumir responsabilidades e atividades de maior complexidade, obedecendo aos seguintes critérios:

> Obter resultado ótimo na Avaliação anual de desempenho nos 02 últimos

anos;

- > Ter a vaga disponível;
- Obter aprovação orçamentária;
- > Ter pelo menos 90% de assiduidade;
- Não apresentar faltas injustificadas;
- Não ter registro de penalidades legais;
- > Ter qualificações técnicas e formação requerida para cargo;
- Avaliar a recomendação na avaliação de perfil realizada pela Gerência de

Pessoas.



Sempre ocorrer a promoção de nível dentro do mesmo cargo, o valor do salário deverá ser fixado no grau inicial da faixa salarial do novo nível de cargo.

Esta promoção não ocorrerá automaticamente e sim quando o gestor imediato do funcionário, em observação aos critérios acima, solicitar. Para isso deverá obedecer ao seguinte fluxo: submeter para aprovação da diretoria imediata; apresentar para a avaliação da Gerência de Pessoas, que, no que lhe concerne, submeterá para a decisão da Diretoria Geral Corporativa.

Exemplo: Promoção de nível dentro do mesmo cargo:



3.2 Promoção para outro Cargo

É o crescimento profissional quando ocorre a mudança de cargo. Para tanto, quando houvera oportunidade e disponibilidade de vaga para o cargo, o funcionário deverá estar tecnicamente qualificado para assumir responsabilidades e atividades de maior complexidade dentro do mesmo Eixo Organizacional, obedecendo aos seguintes critérios:

Deter resultado ótimo na Avaliação anual de desempenho nos 02 últimos

anos:

- > Ter a vaga disponível;
- Obter aprovação orçamentária;
- For pelo menos 90% de assiduidade;
- Não apresentar faltas injustificadas;
- Não ter registro de penalidades Legais;
- > Ter qualificações técnicas, formação e perfil comportamental requerida

para o novo cargo.

Toda vez que ocorrer a promoção para outro cargo, o valor do salário deverá ser fixado no grau inicial da faixa salarial do novo cargo.

Esta promoção não poderá ocorrer nos casos em que um profissional de nível superior graduarse em outra área de conhecimento. Quando for o caso, o funcionário deverá participar de um novo



processo seletivo interno e/ou externo.

Para a aprovação da promoção, a Diretoria deverá considerar a recomendação da avaliação de perfil realizada pela área de Recrutamento e Seleção.

Conforme exemplificação abaixo:



4. Política Salarial

4.1 Salário

É o valor destinado a recompensar o empregado pelo exercício de suas atribuições previstas para o cargo.

4.1.2 Salário Base

É o valor definido conforme a posição que ocupa na tabela salarial do IBGC Brasil, quanto ao nível e faixa no cargo correspondente, sem as incidências ou reflexos de quaisquer outros adicionais que o funcionário possa receber.

4.1.3 Salário de admissão

Todo funcionário no IBGC Brasil é contratado com o salário base que corresponde ao primeiro grau da faixa salarial estabelecida para o nível do seu cargo, conforme Tabela de Salários.

4.2 Alterações Salariais

No IBGC Brasil as alterações salariais poderão ocorrer diante das seguintes situações e modalidades:

❖ Aumento por Convenção, Acordo ou Dissídio Coletivo de Trabalho: Será anualmente assegurado aos funcionários do IBGC Brasil aumento salarial, que será fixado pelo Sindicato de cada Categoria Profissional, tendo como referência a Convenção, Acordo ou Dissídio Coletivo do Trabalho. Para os casos em que

não houver CCTs, o reajuste seguirá de acordo ao percentual do salário mínimo.



- ❖ Adicional por tempo de serviço: Conforme as Convenções Coletiva de Trabalho vigente, o IBGC Brasil paga a título de triênio o adicional de 3% (três por cento) para cada período de 3 (três) anos de trabalho. E a partir de 5 (cinco) anos, paga-se quinquênio o adicional de 5% (cinco por cento).
- ❖ Reenquadramento: É a adequação visando corrigir uma situação salarial e/ou nomenclatura de cargos decorrentes da comparação com condições praticadas pelo mercado, ou necessidade da Instituição.

5. Classificação de Unidades

Como ferramenta para mensuração de critérios para execução da tabela salarial, será adotado o critério de classificação das unidades geridas pelo IBGC Brasil proposto pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

Deste modo, considerando, critérios do CNES em que identifica a categoria do estabelecimento de saúde, e em alguns aspectos utilizados para classificar os hospitais em seus níveis de complexidade.

Conforme descrição, deste modo justifica –se, cada perfil de unidade de saúde:

- Pequeno Porte: Capacidade normal ou de operação até 50 leitos, desta forma, considera-se de baixa e média complexidade, perfil assistencial Especializado, Ensino e Pesquisa;
- **Médio Porte:** Capacidade normal ou de operação de 51 a 150 leitos, desta forma, considera-se **de média complexidade**, perfil, Clínicas Básicas, Geral e Especializado;
- Grande Porte: Capacidade normal ou de operação de 151 a 500 leitos, desta forma, considera-se de média e alta complexidade, sendo o perfil Geral, Especializado, Urgência, Ensino e Pesquisa;
- Capacidade Extra: Operação acima de 500 leitos, desta forma, considera-se de média e alta complexidade, sendo o perfil Geral, Especializado, Urgência, Ensino e Pesquisa.

Quanto ao Perfil Assistencial:



Hospital de clínicas básicas: destinado a servir à população de determina da áreageográfica, prestando, no mínimo, assistência nas áreas básicas de clínica médica, pediátrica, cirúrgica, obstétrica e de emergência;

Hospital geral: Hospital destinado à prestação de atendimento nas especialidades básicas, por especialistas e/ou outras especialidades médicas. Pode dispor de serviço de Urgência/Emergência. Deve dispor também de SADT (Serviço de apoio diagnóstico terapêutico) de média complexidade. Podendo Ter ou não SIPAC (Sistema Integrado de Gestão).

Hospital especializado: Hospital destinado à prestação de assistência à saúde em uma única especialidade/área. Pode dispor de serviço de Urgência/Emergência e SADT.

Hospital de urgência: Rede de atenção as urgências e emergências a saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata. Condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

Hospital de ensino e pesquisa: são aqueles que desenvolvem ações de docência, pesquisa e prestação de serviço de alta complexidade, sendo necessárias, portanto, qualidade e integralidade em suas ações, pautadas nos princípios e diretrizes SUS.

Abaixo segue descrição do grau de complexidade, conforme normativas:

Baixa (Nível de atenção básico ou primário): é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde para desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade constituída pelas Unidades Básicasde Saúde (UBS), pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), pela Equipe de Saúde da Família (ESF) e pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) enquanto o nível intermediário de atenção fica a encargo do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel as Urgência), das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), e o atendimento de média e alta complexidade realizado nos hospitais.

Média (**Nível de atenção secundário**): A Atenção Secundária atua no atendimento ambulatorial especializado, como suporte à Atenção Primária à Saúde, e em casos que não são de urgência e emergência (Atenção Especializada – hospitais). É interpretada por muitos como nível de média complexidade, formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada



como procedimentos de média complexidade. Esse nível compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência.

Alta (Nível de atenção terciário): A Atenção Terciária ou alta complexidade designa o conjunto de terapias e procedimentos de elevada especialização. Organiza também procedimentos que envolvem alta tecnologia e/ou alto custo, como oncologia, cardiologia, oftalmologia, transplantes, parto de alto risco, traumato-ortopedia, neurocirurgia, diálise (para pacientes com doença renal crônica), otologia (para o tratamento de doenças no aparelho auditivo).

6. Tabelas Salarias

A tabela salarial é uma matriz que compõe intervalos de valores salariais para um grupo de cargos e/ou postos de trabalho que possuem o mesmo grau de complexidade. Os cargos são agrupados por classes, às quais são atribuídas faixas salariais que determinarão a remuneração dos colaboradores. A tabela salarial é composta pela seguinte estrutura:

Classe salarial: É o conjunto de valores organizados em faixas, que correspondem à trajetória salarial no mesmo grau de complexidade ou de maturidade. É utilizada para agrupar os cargos classificados com a mesma importância para a empresa, identificando-os com a mesma classe na tabela salarial; toda classe salarial necessita ter um nome.

Faixa salarial: Corresponde a cada um dos valores da classe salarial, partindo sempre do salário inicial e respeitando intervalos entre si para cada cargo. As faixas com valor de salário terão que ter algum nome e deverão ser únicos.

A tabela a seguir, define a prática salarial dos cargos/funções dos Eixos Organizacionais Administrativo, Assistencial e Ensino e Pequisa. Sendo estruturada em faixas conforme os níveis dos cargos.

- Nível salarial é o valor que expressa o salário base do nível estabelecido na hierarquia do cargo. Os níveis podem ser I, II e III, consoante o cargo/função.
- Faixa salarial é um conjunto dos valores salariais, dentro do mesmo nível de cargo, que expressa à progressão/amplitude que este cargo pode alcançar em termos salariais. A faixa salarial é composta por *steps* salariais A, B e C.

Os parâmetros salariais para cada intervalo de valores dos níveis e faixas salariais foram definidos com base nos salários de mercado, tendo em vista os resultados das informações das pesquisas salariais realizadas, bem como determinações de Acordos Coletivos / Convenções Coletivas das Categorias de abrangência.





CARGO	CLASSIFICAÇÃO	JUNIOR	PLENO	SENIOR
CARGO EFETIVO	EIXO ORGANIZACIONAL	Α	В	С
ANALISTA ADMINISTRATIVO	ADMININSTRATIVO	2.500,00	3.500,00	4.900,00
ANALISTA DA QUALIDADE	ADMININSTRATIVO	2.500,00	3.500,00	4.900,00
ANALISTA DE INDICADORES	ADMININSTRATIVO	2.500,00	3.500,00	4.900,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMININSTRATIVO	1.400,00	1.700,00	1.900,00
COORDENADOR(A)	ADMININSTRATIVO	5.000,00	5.500,00	6.050,00
DIRETOR(A) GERAL	ADMININSTRATIVO	15.000,00	18.000,00	18.000,00
ENGENHEIRO (A) CIVIL	ADMININSTRATIVO	7.272,00	9.350,00	10.308,38
ENGENHEIRO (A) DE SEGURANCA DO TRABALHO	ADMININSTRATIVO	7.272,00	9.350,00	10.308,38
ANALISTA DE FATURAMENTO	ADMININSTRATIVO	2.500,00	3.500,00	4.900,00
TECNICO (A) DE SEGURANCA NO TRABALHO	ADMININSTRATIVO	2.500,00	2.575,00	2.652,25
OUVIDOR	ADMININSTRATIVO	3.773,00	3.886,19	4.002,78
GERENTE OPERACIONAL	ADMININSTRATIVO	8.670,00	9.537,00	10.490,70
MEDICO (A) DO TRABALHO	ADMININSTRATIVO	5.474,55	5.748,28	6.035,69
MOTORISTA ADMINISTRATIVO	ADMININSTRATIVO	1.855,00	1.892,10	1.929,94
ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENCIAL	2.831,00	3.680,30	5.520,45
AUXILIAR DE FARMACIA	ASSISTENCIAL	1.400,00	1.700,00	1.900,00
BIOMEDICO (A)	ASSISTENCIAL	2.958,00	3.105,90	3.261,20
DIRETOR (A) TECNICO	ASSISTENCIAL	18.000,00	20.000,00	20.000,00
ENFERMEIRO(A)	ASSISTENCIAL	3.250,11	3.500,00	3.710,00
FARMACEUTICO (A)	ASSISTENCIAL	4.250,00	4.462,50	4.685,63
FISIOTERAPEUTA	ASSISTENCIAL	2.400,00	3.120,00	4.680,00
FONOAUDIOLOGO (A)	ASSISTENCIAL	3.915,00	4.110,75	4.316,29
GERENTE DE ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	8.670,00	9.537,00	10.490,70
MAQUEIRO	ASSISTENCIAL	1.212,00	1.236,24	1.260,96
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	ASSISTENCIAL	1.855,00	1.892,10	1.929,94
NUTRICIONISTA	ASSISTENCIAL	2.600,00	2.730,00	2.866,50
PSICOLOGO(A)	ASSISTENCIAL	2.831,00	2.972,55	3.121,18
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	2.200,00	2.266,00	2.333,98
TECNICO (A) DE IMOBILIZAÇÃO	ASSISTENCIAL	2.200,00	2.266,00	2.333,98
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ASSISTENCIAL	1.652,00	1.701,56	1.752,61



7. Descrição de Cargos

A descrição de cargos, relata quais são as posições ocupadas e atribuções de cada colaborador, o objetivo é tornar claras as atividades exercidas.

A descrição e análise de funções consiste na base do sistema de recursos humanos, e pretende disponibilizar informações essenciais para as diversas práticas da gestão de pessoas.

A metodologia utilizada na elaboração deste manual tem como base técnica a observação direta dos colaboradores, a entrevista estruturada e a análise documental, sendo que cada uma destas técnicas pode ser utilizada de forma individual ou em conjunto. Esta decisão foi refletida tendo em conta a estrutura e a dimensão da organização, o carácter dos serviços prestados, o número de colaboradores e o nível de envolvimento dos mesmos.



HOSPITAL ESTADUAL De São Luís de Montes Belos



Manual de Cargos





B G BRASIL HOSPITAL ESTADUAL De São Luís de Montes Belos



Manual de Cargos

SEÇÃO: ACESSO E **VIGILÂNCIA**









COORDENADOR DE ACESSO E VIGILÂNCIA	
Setor	ACESSO E VIGILÂNCIA
Descrição	Realizar a gestão e planejamento da equipe de atendimento nas recepções Técnica e Administrativa, dando todo o apoio, de modo a estabelecer e acompanhar as normas de desempenho de atendimento na concensação. Realizar atendimento in loco aos clienteiss, quando necessária intervenção da coordenação. -Avaliar tecnicamente a correta utilização e disponibilidade dos recursos físicos, intelectuais e humanos para realização dos atendimentos. -Planejar e orientar as atividades da equipe de atendimento ao cliente; -Coordenar os recebimentos das demandas, analisando e direcionando-as, de acordo com a complexidade, visando garantir a melhor solução no atendimento; -Propor solução, bem como orientar os atendentes, visando o foco na solução da questão apresentada pelo cliente/paciente; -Coordenar e direcionar a sua equipe no que tange a gestão de pessoas, visando garantir que as normas e procedimentos internos sejam cumpridos; -Supervisionar tecnicamente a equipe sob sua subordinação e apoiá-la em seu desenvolvimento; -Avaliar as necessidades de treinamento técnico e comportamental da equipe; -Avaliar tecnicamente a correta utilização e disponibilidade dos recursos para realização dos atendimentos; -Realizar a leitura dos livros atas dos prestadores de serviços, providenciando o que for necessário; -Acompanhar a execução dos contratos terceirizados e atestar notas de serviços; -Coordenar equipe de vigilância terceirizados e a destar notas de serviços; -Coordenar os transportes assistenciais e administrativos; -Coordenar os seguirança pessoal e patrimonial da unidade; -Supervisionar a entrega de protocolos internos e externos da unidade; -Monitorar a seguirança pessoal e patrimonial da unidade; -Planejar e orientar as atividades da equipe de atendimento ao clienteCoordenar os recebimentos das demandas, analisando e direcionando-as, de acordo com a complexidade, visando garantir a melhor solução no atendimentoCoordenar os recebimentos das demandas, analisando e direcionando-as, de acordo com a complexidade, visando ga
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo; -Especialização Gestão Hospitalar e/ou da Saúde, será um diferencial; -6 meses de experiência em coordenação/supervisão de equipes de atendimento (recepção), preferível na área hospitalar; -Informática intermediaria.







Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Setor	ACESSO E VIGILÂNCIA
Descrição	-Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante; -Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos; -Receber com cordialidade, apresentando-se e identificando as necessidades do paciente, visitante e acompanhante; -Realizar o checklist de identificação do paciente solicitando sua documentação (RG, CTPS, CNH, Certidão de Nascimento, Carão SUS), do visitante e/ou acompanhante; -Encaminhar paciente/visitantes (quando houver) ao destino conforme cada necessidade; -Imprimir GTA, Termo de Responsabilidade e Pulseira de Identificação; -Verificar a documentação apresentada e certificar-se que o encaminhamento refere-se a unidade, em conformidade realiza o atendimento; -Solicitar a leitura e conferência e assinatura dos dados dos formulários apresentados ao pacienteEncaminhar a ficha do paciente para classificação de risco; -Realizar no sistema o cadastro/atualização do visitante e acompanhante e registrar a troca de acompanhante; -Realizar no sistema o cadastro/atualização do visitante a acompanhante; -Receber e quardar os pacientes e acompanhantes; -Recebe ligações telefônicas da área, filtrando os assuntos e encaminhando a ligação conforme a disponibilidade da pessoa requisitada; -Organizar os pacientes e acompanhantes para atendimento em filas; -Receber e guardar os pertences dos pacientes e acompanhantes; -Receber e guardar os pertences dos pacientes e acompanhantes; -Realizar o recebimento dos protocolos setoriais; -Realizar o recebimento dos protocolos setoriais; -Raeilzar o recebimento de combustiveis para os veículos administrativos, repassando à Gerencia Operacional; -Não abandonar o posto de serviço sem um substituto; -Realizar o reagendamento de combustiveis para os veículos administrativos, repassando à Gerencia Operacional; -Não abandonar o posto de serviço sem um substituto; -Realizar o reagendamento de combustiveis para os veículos atentarias; -Receber que a recepção não fique secondaria; -R
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Médio Completo; -6 meses de experiência na área de atendimento e/ou área administrativa, preferível na área hospitalar; -Informática Básica.







Manual de Cargos

SEÇÃO: DIRETORIA







Cargo	DIRETOR (A) GERAL
Setor	DIRETORIA GERAL
Descrição	-Cumprir e fazer cumprir o Contrato de Gestão da unidade fazendo a gestão de todos os processos relativos ao contrato em linha com os diretores corporativos do IBGC. Responsável pelo cumprimento das metas de produção assistencial e financeira; -Estabelecer diretrizes para orientar políticas com base nas metas estabelecidas no Contrato de Gestão; -Gerir processos, visando garantir os padrões estabelecidos quanto a qualidade, custos, prazos, viabilidade financeira, segurança no trabalho, patrimônio, meio ambiente, dentre outros; -Garantir o cumprimento das metas e resultados esperados e compartilhá-las com o corpo gerencial do contrato, em linha com o planejamento estratégico do IBGC; -Garantir a inter-relação entre os diversos setores assistenciais, administrativos e de apoio, bem como das comissões internas que compõem o contrato; -Desenvolver e manter relações institucionais necessárias aos stakeholders que envolvem o contrato; -Cumprir e fazer cumprir toda a normatização administrativa, financeira e protocolos assistenciais estabelecidos pelas diretorias corporativas do IBGC; -Ordenar as despesas em conjunto com os demais diretores e gerentes do contrato
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo, preferível em áreas da Saúde; -Pós-Graduação Completa em Gestão Hospitalar e/ou da Saúde; -6 meses de experiência com gestão na área da saúde; -Informática Intermediária.





Cargo	DIRETOR (A) TÉCNICO
Setor	DIRETORIA
Descrição	-Gerir os processos e fluxos assistenciais, com qualidade técnica, de modo a garantir os processos de segurança dos pacientes e atender às metas quantitativas e qualitativas do contrato de gestão; -Promover a integração en assistência e segurança ao paciente; -Contribuir para a implantação e fortalecimento das políticas institucionais de qualidade e gerenciamento de riscos; -Administrar os processos assistenciais com foco na olimização dos recursos financeiros repassados ao contrato de gestão; -Auxiliar no desdobramento do planejamento estratégico e institucional nas áreas assistenciais de modo a favorecer o alcance das metas em cada setor; -Propor melhorias nos processos assistenciais que contribuam para o atingimento das metas do contrato de gestão; -Promover estruturação do modelo assistenciai de modo a garantir a gestão com foco em qualidade, gerenciamento de riscos, redução de custos e aumento de resultados; -Porimir e acompanhar indicadores para gestão dos processos de apoio assistencial, promovendo medidas que visem garantir o alcance das metas contratuais; -Promover medidas junto ás coordenações médicas que garantam o fiel cumprimento de suas obrigações contratuais e engajamento do corpo clínico; -Promover a segurança e qualidade do prontuário por meio de gestão dos indicadores de qualidade; -Representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; -Nomear e acompanhar comissões exigidas pelo contrato de gestão e pela legislação vigente, referentes às suas áreas de atuação; -Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Pós-graduação Completa em Gestão ou Saúde Pública e afins; -6 meses de experiência com saúde Pública (SUS); -Informática Intermediária.





Cargo	ANALISTA ADMINISTRATIVO
Setor	DIRETORIA
Descrição	-Apoiar as diretorias da unidade na execução dos processos administrativos executados, contribuindo com controles, análises de indicadores e com a gestão de pessoas, visando colaborar para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, capacidade de assessoramento geral aos gestores, zelando pelas práticas estabelecidas pela instituição; -Assistir à diretoria do hospital em assuntos administrativos relacionados com os objetivos estratégicos da instituição; -Acompanhar e dar suporte administrativo aos departamentos e comissões, providenciando convocatórias, assessorando reuniões das diretorias, elaborando atas, comunicados e deliberações; -Verificar e responder e-maiis da diretoria, conforme orientação da chefia; -Contribuir com a gestão dos contratos, acompanhamento de prazos, elaboração de notas explicativas; -Prestar assessoria e suporte aos demais departamentos em serviços pertinentes à unidade; -Prestar relatórios, formulários, planilhas e portarias internas; -Elabora documentos, Cificios e Comunicados Internos (CI); -Preencher e emitir documentos elgais, de acordo com normas e critérios definidos, encaminhando-os às áreas/pessoas envolvidas; -Acompanhar processos administrativos, verificação de prazos estabelecidos, localizar processos, encaminhar protocolos; -Secretariar reuniões e outros eventos; -Análise de indicadores, bem como apresentação dos mesmos quando solicitado pela Diretoria; -Atualizar planilhas de diretoria com informações orçamentárias e gestão de contratos, conforme orientação; -Adualizar planilhas de diretoria com informações orçamentárias e gestão de contratos, conforme orientação; -Adualizar planilhas de diretoria com informações orçamentárias e gestão de contratos contratos ou outras solicitações das diretorias; -Supervisionar e orientar o trabalho desenvolvido pelo (a) Jovem Aprendiz da Diretoria; -Supervisionar e orientar o trabalho desenvolvido pelo (a) vovem Aprendiz da Diretoria; -Executar outras atividades de mesma natureza, nível de complexidade e responsabilidade.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Cursando em Administração, Direito ou áreas afins; -06 meses de experiência na área administrativa hospitalar; -Informática Intermediária.





MOTORISTA ADMINISTRATIVO
DIRETORIA
-Transportar com segurança, clientes, colaboradores e documentos em geral, seguindo roteiros determinados e observando as leis de trânsito e normas de segurança; -Manter a Ficha de Controle de Tráfego preenchida corretamente (Horário de saida, quilometragem de saida, itinerário, horário de chegada, quilometragem de chegada e nome do passageiro); -Transportar passageiros, materiais, pagamentos, entregas e outros documentos; -Verificar o estado de manutenção do veículo antes de utilizá-lo, observando parte elétrica, pneus, abastecimento, óleo, dentre outros pontos de acordo com check-list e comunicar ao superior imediato a necessidade de qualquer reparo; -Confeir os materiais a serem transportados, verificando quantidade e espécie, para evita erros; -Utilizar a direção defensiva, observando as leis de trânsito, evitando assim a infração e a negligência. -Manter atualizado no cademo de cocrrências quaisquer eventos que possam interferir no bom andamento do trabalho; -Entegar protocolos em seus destinos; -Realizar o abastecimento dos veículos; -Transportar materiais biológicos; -Auxiliar a recepção na organização da agenda diária; -Trocar preus e resolver pequenos problemas de manutenção do veículo quando necessário. -Encaminhar veículos para limpeza terminai; -Realizar a ligienização concorrente e desinfecção dos veículos; -Acompanhar a manutenção periódica dos veículos.
Requisitos
-Ensino Médio Completo; -CNH Categoria B. -06 meses de experiência na função, preferível na área hospitalar.







Manual de Cargos

SEÇÃO: ENFERMAGEM







do à onsabilidade; o de atégicas para
p







Manual de Cargos

SEÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO







COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM
CENTRO CIRURGICO
-Organizar as atividades desempenhadas pela equipe de enfermagem do setor visando um melhor planejamento e organização; -Realizar atividades relativas ao funcionamento da unidade, atividades técnico-administrativas, assistenciais e de administração de pessoal; -Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, bem como o Código de Ética, a Legislação de Enfermagem, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS; -Executar e/ou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço; -Manter os servidores/colaboradores autalizados nos programas específicos do setor; -Manter, sistematizados e arquivados, os manuais de funcionamento dos equipamentos da unidade; -Advertr, verbal ou por escrito, o funcionário de enfermagem, quando necessário; -Verificar o cumprimento da escala observando a pontualidade e assiduidade dos servidores/colaboradores; -Comunicar ao Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) os incidentes e/ou eventos adversos; -Aplicar métodos para o cumprimento do Protocolo de Cirurgia Segura por toda equipe do Cirúrgico; -Aplicar métodos para o cumprimento do Protocolo de Cirurgia Segura por toda equipe do Cirúrgico; -Aplicar métodos para o cumprimento do Protocolo de Cirurgia Segura por toda equipe do Cirúrgico; -Aplicar métodos para o sumprimento do Protocolo de Cirurgia Segura por toda equipe do Cirúrgico; -Participar e acompanhar os processos da CME para garantir o abastecimento de materiais esterilizados para atender as demandas do Centro Cirúrgico; -Participar do planejamento e implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem; -Participar do planejamento e implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); -Supervisionar a execução da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); -Supervisionar a execução da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); -Organizar, orientar e coordenar o pessoa de enfermagem notado na unidade; -Participar do planejamento a envilar sa stávidades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e equipament
Requisitos
- Ensino Superior Completo em Enfermagem; -COREN ativo; -Desejável especialização Completa em Centro Cirúrgico ou/e Emergência e Urgência; -06 meses experiência com gestão em centro cirúrgico e/ou CME; -Informática Básica.





Cargo	ENFERMEIRO (A)
Setor	CENTRO CIRURGICO
Descrição	-Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; -Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; -Preparar instrumentos para intubação, apiração, monitoramento cardiaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; -Executar e/ou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço; -Advertir, verbalmente o funcionário de enfermagem subordinado a ele, quando necessário; -Conferir e repor carrinhos de emergência sempre que forem abertos e/ou de acordo com escala de conferência, conforme POP; -Priorizar o atendimento aos pacientes dependendo do grau de complexidade clínico e cirúrgico; -Conferir os materiais cirúrgicos e OPME na CME, bem como providenciar a reserva dos mesmos para realização do procedimento cirúrgico; -Confeccionar Mapa Cirúrgico diariamente e disponibilizá-lo nos meios de comunicação da unidade; -Recepcionar o paciente na admissão do setor, certificando-se do correto preenchimento dos impressos próprios do setor, prontuário, pulseira de identificação, exames e termos de consentimento cirúrgico, anestésico, amputação e sepultamento; -Realizar o preenchimento do check-list de admissão do paciente no setor; -Cooperar com o SCIH na adoção de medidas de prevenção e controle; -Utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI); -Supervisionar e orientar o correto preenchimento de formularios de enfermagem; -Executar tarefas de enfermagem de maior complexidade técnica; -Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; -Realizar Aspiração de Vlas Aéreas, curativos, SVD (Sonda Vesical de Demora) e Eletrocardiograma; -Protocolar e encaminhar as peças anatômicas e/ou culturas ao laboratório conforme rotinas do setor; -Colocar pacientes em precução de acordo com as orientações
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	- Ensino Superior Completo em Enfermagem; -COREN ativo e regular; -Desejável especialização Completa em CME e/ou Centro Cirúrgico; -06 meses de experiência em como enfermeiro assistencial; -Informática Básica.





Cargo	INSTRUMENTADOR (A) CIRÚRGICO
Setor	CENTRO CIRURGICO
Descrição	-Verificar o Mapa de Cirurgias e conferir o material bem com datas de validade; -Providenciar o material específico para a cirurgia e verificar se está em ordemSe não estiver familiarizado com o cirurgião, perguntar antecipadamente os fios que serão utilizados durante a cirurgiaUsar técnica de escovação correta, vestri avental esteribizado e calgar as luvasDispor na mesa o campo cirúrgico duplo, próprio para a mesa de instrumentadorDispor na mesa o campo cirúrgico duplo, próprio para a mesa de instrumentadorDispor o material da cirurgia na mesa, evitando contaminar o mesmo, verificando sempre se nenhum material necessário está faltandoEvitar qualquer tipo de contaminação, conservando as mãos acima da cintura, não podendo encostar estas em qualquer lugar que não esteja esterilizadoTomar o cuidado para não encostar com a parte não estéril do avental nas mesas auxiliares e de instrumentais; na falta de avental com opa (proteção nas costas)Auxiliar na colocação dos campos que delimitam a área operatória, entregando-os ao assistente e ao cirurgiãoPassar os instrumentos, sempre tendo cuidado que seja do lado correto, para evitar quedas, e que o cirurgião tenha que vira-lo antes de usar, evitando acidentar-seConservar os instrumentos sempre no lugar próprio, nunca deixar a mesa desarrumadaNo caso de cirurgias em que são retirados materiais para exame, responsabilizar-se por elas até que sejam encaminhados ao setor competenteTer o controle do material e instrumental durante toda a cirurgia, prestando atenção em toda e qualquer manobra do cirurgião; (contar compressas grandes, pequenas e gazes, agulhas e lâminas antes e ao término de cada procedimento cirúrgico)Evitar o desperdicio de fios, porém ter sempre o necessário para evitar complicações durante o ato cirúrgicoAo final da cirurgia proceder o curativo na fenda cirúrgica, separar o instrumental ademante o ato cirúrgicoConservar o desperdicio de fios, porém ter sempre o necessário para evitar complicações durante o ato ci
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Curso Técnico (a) em Enfermagem; -Desejável Curso Técnico (a) em Instrumentação Cirúrgica; -COREN ativo; -06 meses de experiência como instrumentador cirúrgico; -Desejável informática básica.





Cargo	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM
Setor	CENTRO CIRURGICO
Descrição	Realizar o check list de sala/passagem de plantão ao final da jornada de trabalho; -Admitir paciente conforme POP; -Montar e desmontar a sala operatória conforme POP; -Curular a sala operatória conforme POP; -Curupir com o protocolo de Cirurgia Segura em todas as cirurgias agendadas, conforme POP; -Realizar a desinfecção do mobiliário e equipamentos do setor conforme POPUtilizar Bisturi Elétrico conforme POP, observando atentamente a colocação da placa do eletrocautéreo no paciente; -Cumpir com o fluxo de coleta e entrega de espécimes cirurgicos conforme POP; -Encaminhar paciente para setores externos conforme POP; -Realizar as transferências de paciente da maca para mesa cirurgica conforme POP; -Realizar as transferências de paciente da maca para mesa cirurgica conforme POP; -Ao término das cirurgias retirar todo material que não foi utilizado e colocar no carrinho de montagem da sala para o proximo procedimentoCertificar se todos os materiais e insumos necessários para o procedimento estão disponíveis, antes de admitir o paciente; -Fazer anotações claras e legíveis de todo cuidado prestado; -Dar ciência ao enfermeiro dos problemas surgidos no setor com equipamentos, instrumentais e outros afim do enfermeiro dar providências; -Realizar procedimentos de enfermagem inerentes ao cargo, conforme legislação do COREN, de acordo com os protocolos da instituição; -Realizar curativos conforme POP; -Proceder com o descarte de residuos nos recipientes apropriados conforme PGRSSCumprir as recomendações da NR 32; -Na participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; -Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; -Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; -Pa
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Curso Técnico (a) em Enfermagem; -COREN ativo; -06 meses de experiência em centro cirúrgico e/ou CME; -Informática Básica.





ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SETORES ASSISTENCIAIS - CENTRO CIRÚRGICO; ENFERMARIA; PRONTO SOCORRO; UTI.
Realizar atividades de apoio administrativo e assessoria a chefia do setor; -Atuar na equipe do setor, oferecendo suporte administrativo; -Atender ao público por telefone e presencial; -Elaborar e entregar de documentos; -Alimentar planilhas e gráficos para geração de indicadores; -Realizar elaboração de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos setores; -Realizar elaboração de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos setores; -Realizar e receber correspondências; -Fazer solicitação de materiais e insumos no sistema de acordo com as demandas do setor; -Realizar controle do estoque destes insumos, bem como atentar-se as respectivas datas de validade; -Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.
Requisitos
-Ensino Médio Completo; -06 meses de experiência na área administrativa, preferível na área hospitalar; -Informática básica.







Manual de Cargos

SEÇÃO: ENFERMARIA







Cargo	COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM
Setor	ENFERMARIA CLINICA/CIRURGICA
Descrição	Organizar as atividades desempenhadas pela equipe de enfermagem do setor visando um melhor planejamento e organização do setor. Realizar atividades relativas ao funcionamento da unidade, atividades técnico-administrativas, assistenciais e de administração de pessoal. -Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes à sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; -Executar e/ou supervisionar as atribuízbes técnicos pertinentes ao serviço; -Manter os servidores/colaboradores atualizados nos programas específicos do setor; -Manter os servidores/colaboradores atualizados nos programas específicos do setor; -Manter os sistematizados e arquivados, os manuais de funcionamento dos equipamentos da unidade; -Organizar e manter atualizado o quadro de pessoal de enfermagem lotado e em exercicio na unidade, encaminhando ao Departamento de Enfermagem quando solicitado; -Prever necessidade e requisitar material de consumo à Farmácia e Almoxarifado; -Promover ambiente seguro, confortável e silencioso ao paciente; -Promover ambiente seguro, confortável e silencioso ao paciente; -Promover o inter-relacionamento com os membros da equipe de saúde; -Advertir, verbal ou por escrito, o funcionário de enfermagem, quando necessário; -Supervisionar a limpeza e desinfecção periódica e geral da unidade; -Testar materiais e equipamentos e emilir parecer técnico a fim de subsidiar a aquisição e solicitar manutenção de material permanente e equipamentos; -Verificar o cumprimento da escala observando a pontualidade e assiduidade dos servidores/colaboradores; -Comunicar ao Núcleo de Epidemiologia, os casos de Notificação Compulsória; -Notificar ao Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) os incidentes e/ou eventos adversos; -Aplicar normas de biossegurança; -Elaborar estatística de atendimentos, óbitos e qualidade da assistência de enfermagem (SAE); -Supervisionar a execução da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); -Supervisionar a execução da Sistemat
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Enfermagem; -COREN ativo; -Especialização Completa em áreas da enfermagem06 meses experiência com gestão em unidade de internação, UTI e/ou pronto socorro; -Informática Básica.





Cargo	ENFERMEIRO (A)
Setor	ENFERMARIA CLINICA/CIRURGICA
Descrição	-Atuar nas diversas áreas do hospital, em assistência direta e indireta ao paciente e na gestão de equipes, integrando a equipe multidisciplinar em busca de promover uma assistência de qualidade ao paciente seguindo a ética profissional e os princípios da instituição. -Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas -Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; -Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; -Promover ambiente seguro, confortável e silencioso ao paciente; -Promover nambiente seguro, confortável e silencioso ao paciente; -Promover o inter-relacionamento com os membros da equipe de saúde; -Advetir, verbalmente o funcionário de enfermagem subordinado a ele, quando necessário; -Comunicar ao Núcleo de Epidemiologia, os casos de Notificação Compulsória; -Notificar ao Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) os incidentes e eventos adversos; -Elaborar escalas de trabalho diárias; -Cumprir e fazer cumprir o horário regulamentar do trabalho, bem como, as normas vigentes emanadas dos níveis hierárquicos superiores; -Conferir e repor carrinhos de emergência sempre que forem abertos e/ou de acordo com escala de conferência, conforme POP; -Recepcionar o paciente do setor, certificando-se do correto preenchimento dos impressos próprios do setor, prontuário, pulseir de identificação e exames; -Atuar junto a equipe médica para liberação e transferência interna de pacientes; -Realizar relato em livro de relatório; -Zelar pelos bens patrimoniais da Instituição e orientar o local de instalação, a utilização e a conservação de materiais e equipamentos; -Cumprir e fazer cumprir o horário regulamentar do trabalho, bem como, as normas vigentes emanadas dos níveis hierárquicos superiores;
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Enfermagem; -COREN ativo; -Especialização Completa em áreas da enfermagem06 meses experiência com gestão em unidade de internação, UTI e/ou pronto socorro; -Informática Básica.





Cargo	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM
Setor	ENFERMARIA CLINICA/CIRURGICA
Descrição	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição, otimizando os recursos disponíveis. Seguir escala diária conforme delegação do enfermeiro; Realizar o check list específicos do setor; Admitir paciente conforme POP; -Cumprir com o protocolo de Cirurgia Segura em todas as cirurgias agendadas, conforme POP; -Realizar a desinfecção concorrente do setor conforme POP. -Preencher todos os formulários da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) de forma completa, legível não omitido informações; -Encaminhar paciente para setores internos e/ou externos conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas as soluções conforme POP; -Conferir data de validade de todas de soluções de periver de validade de conforme romagemento programa do serva providências; -Faaticipar procedimentos de enfermagem inerentes ao cargo, conforme legislação do COREN, de acordo com os protocolos da instituição o. -Participar das aulas de educação continuada; -Cumprir o Regimento Interno do hospital e do Código de Ética e a
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	Ensino Técnico Completo em Técnico de Enfermagem; -COREN ativo; -06 meses de experiência como Técnico de Enfermagem; -Informática Básica.







ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SETORES ASSISTENCIAIS - CENTRO CIRÚRGICO; ENFERMARIA; PRONTO SOCORRO; UTI.
Realizar atividades de apoio administrativo e assessoria a chefia do setor; -Atuar na equipe do setor, oferecendo suporte administrativo; -Atender ao público por telefone e presencial; -Elaborar e entregar de documentos; -Alimentar planilhas e gráficos para geração de indicadores; -Realizar elaboração de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos setores; -Realizar elaboração de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos setores; -Realizar e receber correspondências; -Fazer solicitação de materiais e insumos no sistema de acordo com as demandas do setor; -Realizar controle do estoque destes insumos, bem como atentar-se as respectivas datas de validade; -Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.
Requisitos
-Ensino Médio Completo; -06 meses de experiência na área administrativa, preferível na área hospitalar; -Informática básica.



HOSPITAL ESTADUAL De São Luís de Montes Belos



Manual de Cargos

SEÇÃO: PRONTO SOCORRO







COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM
PRONTO SOCORRO
Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes à sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; - Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, bem como o Código de Ética, a Legislação de Enfermagem, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS; - Executar e/ou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço; - Advertir, verbal ou por escrito, o funcionário de enfermagem, quando necessário; - Testar materiais e equipamentos e emitir parecer técnico a fim de subsidiar a aquisição e solicitar manutenção de material permanente e equipamentos sempre que necessário, orientando o local de instalação, a utilização, e a conservação de materiais e equipamentos sempre que necessário, orientando o local de instalação, a utilização, e a conservação de materiais e equipamentos sempre que necessário, orientando o local de instalação, a utilização, e a conservação de materiais e equipamentos sempre que necessário, orientando o local de instalação, a utilização, e a conservação de materiais per que necessário, orientando o local de instalação, a utilização, e a conservação de materiais e equipamentos sempre que necessário, orientando o local de instalação, a utilização, e a conservação de materiais de cumprimento de secala observando a pontualidade e assiduidade dos servidores/colaboradores nos diversos tumos através da observação Compulsória; - Notificar ao Núcleo de Segurança de Paciente (NSP) o incidentes e/ou eventos adversos; - Aplicar normas de biossegurança; - Participar do planejamento e implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); - Supervisionar a execução da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); - Supervisionar a execução da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); - Organizar, orientar e condenar o pessoa de enfermagem lotado na unidade; - Elaborar, implementar e/ou atualizar protocolos de normas ertorias en unidade; - Participar da Comissão de Controle de In
Requisitos
-Ensino Superior Completo em Enfermagem; -COREN ativo e regular; -Especialização Completa ou cursando, preferencialmente em Urgência e Emergência06 meses de experiência em gestão em Urgência e Emergência (Pronto-Socorro e reanimação); -Informática básica.





Cargo	ENFERMEIRO (A)
Setor	PRONTO SOCORRO
Descrição	-Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; -Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; -Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, bem como, o Código de Ética, a Legislação de Enfermagem, Regimento Interno e os Principios e Diretrizes do SUS; -Executar e/ou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço; -Advertir, verbalmente o funcionário de enfermagem subordinado a ele; -Tomar conhecimento de todas as ocorrências referentes ao funcionamento da unidade, dos pacientes e colaboradores através da observação direst, do livro de cocreências, relatório e prontuário; -Verificar o cumprimento da escala, conforme dimensionamento, observando a pontualidade e assiduidade dos servidores/colaboradores; -Verificar ao Núcleo de Epidemiologia, os casos de Notificação Compulsória; -Notificar ao Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) os incidentes e eventos adversos; -Realizar check-list diários do setor; -Priorizar o atendimento aos pacientes dependendo do grau de complexidade clínico e cirúrgico, classificando-os e encaminhando para atendimento médico; -Recepcionar o paciente no Pronto Socorro e Reanimação, certificando-se do correto preenchimento dos impressos próprios do setor, prontuário, pulseira de identificação e exames; -Aluar junto a equipe médica para liberação e transferência interna de pacientes; -Cooperar com o SCIH na adoção de medidas de prevenção e controle; -Aplicar normas de biossegurança; -Aluar junto a equipe médica para liberação e transferência interna de pacientes; -Cooperar com o SCIH na adoção de medidas de prevenção e controle; -Aplicar normas de biossegurança; -Realizar devadademente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI); -Supervisionar e orientar o correto preenchimento de formulários de enfermagem; -Prestar cuidados diretos de Enf
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	- Ensino Superior Completo em Enfermagem; -COREN ativo e regular; - Desejável especialização Completa em Urgência e Emergência; -06 meses de experiência como enfermeiro assistencial; -Informática Básica.





TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM
PRONTO SOCORRO
Seguir escala diária conforme delegação do enfermeiro; Realizar o check list de sala/passagem de plantão em todas as passagens de plantão. Admitir paciente conforme POP; -Cumprir com o protocolo de Citurgia Segura em todas as cirurgias agendadas, conforme POP; -Transferir paciente para do pronto socorro/emergência para os demais sestores, conforme POP; -Preencher todos os formulários da Sistematização da Assistência de Enfermagem ("SAE) de forma completa, legivel não omitindo informações e participar; -Realizar transporte do paciente para unidades externas conforme POPConferr data de validade de todas as soluções conforme POPAo termino do procedimento retitar todo material que não foi utilizado; -Certificar se todos os materiais e insumos necessários para o procedimento estão disponíveis ao início e termino de cada plantão; -Fazer anotações claras e legíveis de todo cuidado prestado; -Dar ciência ao enfermeiro dos problemas surgidos no setor com equipamentos, intercorrências, materiais, instrumentais e outros afim do enfermeiro dar providências; -Realizar procedimentos de enfermagem inerentes ao cargo, conforme legislação do COREN, de acordo com os protocolos da instituição; -Realizar contrativos conforme POP; -Utilizar formulários que tenham sido impressos específicamente pelo sistema de qualidade da unidade (QUALIEX); -Proceder com o descarte de residuos nos recipientes apropriados conforme PGRSS; -Realizar conferencia e passagem do plantão, bem como do ambiente físico e passagem de paciente a beira leito; -Participar das aulas de educação confirmuda; -Cumprir o Regimento Interno do hospital, as normas e rotinas do hospital e o Código de Ética e as Legislações de Enfermagem; -Aplicar normas de biossegurança; -Executar outras atividades afins inerentes à profissãoAssistir ao enfermeiro na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; -Cumprir as recomendações da NR 32; -Persatar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adeq
Requisitos
- Curso Técnico (a) em Enfermagem; -COREN ativo e Regular; -06 meses de experiência em como técnico em enfermagem assistencial; -Informática Básica.





Cargo	CONDUTOR DO PACIENTE - MAQUEIRO
Setor	PRONTO SOCORRO
Descrição	-Transportar e transferir com segurança os pacientes, seguindo normas e rotinas da instituição; -Realizar a removiga do do paciente de um setor para outro, visando sua movimentação segura no ambiente hospitalar; -Realizar a movimentação interna e externa dos pacientes de acordo com o protocolo de movimentação segura da instituição; -Auxiliar na locomoção dos usuários; -Auxiliar na locomoção dos usuários; -Auxiliar na equipe de enfermagem na acomodação dos pacientes internados nas ambulâncias para remoções ou realização de exames interno e externos; -Auxiliar a equipe assistencial no posicionamento do paciente; -Auxiliar a transferência do leito para os equipamentos de transporte e cadeiras e vice-versa; -Auxiliar a equipe de enfermagem na movimentação e transporte de pacientes para o banheiro; -Transportar / encaminhar pacientes para todo e qualquer setor na unidade em conjunto com a equipe de enfermagem (no mínimo um técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem); -Seguir nomas e rotinas institucionais visando a qualidade e segurança dos pacientes; -Cumprir com a escala de trabalho estabelecida; -Zelar e realizar a higenização dos equipamentos utilizados para o transporte do paciente; -Manter atualizado livro de registro de atividades; -Seguir a NR32; -Realizar a entrega do corpo, conforme POP; -Utilizar os EPI adequadamente.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Fundamental Completo, -06 meses de experiência na área hospitalar.







Cargo	TÉCNICO (A) DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
Setor	PRONTO SOCORRO
Descrição	-Exercer atividades assistenciais relacionadas as imobilizações ortopédicas dos pacientes da unidade; -Confeccionar e retirar talas gessadas; -Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas metálicas (imobilizações para os dedos)Preparar e executar trações cutâneas; -Auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; -Preparar sala para pequenos procedimentos ortopédicos não invasivos fora do centro cirúrgico; -Realizar devidos registros no prontuário e no sistema operacional; -Realizar outras atividades de mesmo grau de complexidade; -Realizar outras atividades de mesmo grau de complexidade; -Realizar outras atividades de mesmo grau de complexidade; -Realizar cauxiliar sempre que necessário a identificação do paciente, riscos e dispositivos; -Realizar controle e guarda de materiais e insumos, conforme POP da unidade; -Participar e realizar quando necessário de treinamentos específicos do setor de imobilização.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Curso Técnico (a) em Imobilização Ortopédica e/ou Curso Técnico (a) de EnfermagemCOREN ativo e regular, caso Técnico (a) de Enfermagem; -06 meses de experiência na função.





ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SETORES ASSISTENCIAIS - CENTRO CIRÚRGICO; ENFERMARIA; PRONTO SOCORRO; UTI.
Realizar atividades de apoio administrativo e assessoria a chefia do setor; -Atuar na equipe do setor, oferecendo suporte administrativo; -Atender ao público por telefone e presencial; -Elaborar e entregar de documentos; -Alimentar planilhas e gráficos para geração de indicadores; -Realizar elaboração de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos setores; -Realizar elaboração de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos setores; -Realizar e receber correspondências; -Fazer solicitação de materiais e insumos no sistema de acordo com as demandas do setor; -Realizar controle do estoque destes insumos, bem como atentar-se as respectivas datas de validade; -Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.
Requisitos
-Ensino Médio Completo; -06 meses de experiência na área administrativa, preferível na área hospitalar; -Informática básica.







Manual de Cargos

SEÇÃO: UTI







Cargo	COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM
Setor	UNIDADE DE TERAPIA INTESIVA - UTI
Descrição	-Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes à sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; -Executar érou supervisionar as atribuíções técnicas pertinentes ao serviço; -Manter os servidores/colaboradores atualizados nos programas específicos do setor; -Manter, sistemalizados e arquivados, os manuais de funcionamento dos equipamentos da unidade; -Promover ambiente seguro, confortável e silencioso ao paciente; -Advertir, verbal ou por escrito, o funcionário de enfermagem, quando necessário; -Realizar e/ou participar dos programas de educação continuada; -Supervisionar a limpeza e desinfeçaĵo periódica e geral da unidade; -Tomar conhecimento de todas as ocorrências referentes ao funcionamento da unidade, dos pacientes e servidores/colaboradores nos diversos turnos atravês da observação direta, do livro de ocorrências, relatório e prontuário; -Comunicar ao Núcleo de Epidemiologia, os casos de Notificação Compulsória; -Notificar ao Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) os incidentes e/ou eventos adversos; -Elaborar estatística de atendimentos, óbtos e qualidade da assistência de Enfermagem (SAE); -Supervisionar a execução da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); -Organizar, orientar e coordenar o pessoal de enfermagem lotado na unidade; -Elaborar, implementar e/ou atualizar protocolos de normas e rotinas da unidade; -Elaborar, implementar e/ou atualizar protocolos de normas e rotinas da unidade; -Evecutar tarefas de enfermagem, quando necessário, sempre orientando o pessoal; -Participar da Comissão de Controle de Infeçção Hospitalar (CCIH), cumprindo as normas de serviço; -Acionar o serviço de manutenção quanto aos equipamentos danificados; -Planejar, programar, coordenar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretizes técnico-administrativas; -Dunugar, cumprir, fazer cumprir o regulamento do hospital e as rotinas da UTI, o Código de Ética e as Legislações de Enfermagem
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Enfermagem; -COREN ativo e regular; -Especialização Completa em UTI; -06 meses experiência com gestão em UTI e/ou Urgência e Emergência; -Informática Básica.





Cargo	ENFERMEIRO (A)
Setor	UNIDADE DE TERAPIA INTESIVA - UTI
Descrição	Pilanejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas - Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; - Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardiaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; - Advertir, verbalmente o funcionário de enfermagem subordinado a ele, quando necessário; - Advertir, verbalmente o funcionário de enfermagem subordinado a ele, quando necessário; - Advertir, verbalmente o funcionário de enfermagem subordinado a ele, quando necessário; - Advertir, verbalmente o funcionário de enfermagem subordinado a ele, quando necessário; - Advertir, verbalmente o funcionário de enfermagem subordinado a ele, quando necessário; - Advertir, verbalmente o funcionário de enfermagem subordinado a ele, quando necessário; - Advertir, verbalmente o funcionário de enfermagem subordinado a ele, quando necessário; - Commicra o Núcleo de Epidemiologia, os casos de Notificação Compulsória; - Notificar ao Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) os incidentes e eventos adversos; - Compir a fazer cumpir o norário regulamentar do trabalho, bem como, as normas vigentes emanadas dos niveis hierárquicos superiores; - Priorizar o atendimento aos pacientes dependendo do grau de complexidade clínico e cirúrgico; - Manter ambiente seguro tanto para o paciente quanto para a equipe multiprofissional; - Recepcionar o paciente na UTI, certificando-se do correto preenchimento dos impressos próprios do setor, prontuário, pulseira de identificação e exames; - Cooperar com o SCIH na adoção de medidas de prevenção e controle; - Cumpir e fazer cumpir o horário regulamentar do trabalho, bem como, as normas vigentes emanadas dos níveis hierárquicos superiores; - Realizar as escalas de avaliações e evoluções de enfermagem no sistema MV PEP; - Utilizar adequ
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Enfermagem; -COREN ativo e regular; -Desejável especialização em UTI; -06 meses de experiência hospitalar em UTI e/ou Unidade de Urgência e Emergência; -Informática Básica.





Cargo	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM
Setor	UNIDADE DE TERAPIA INTESIVA - UTI
Descrição	Seguir escala diária conforme delegação do enfermeiro; Receber e passar o plantão no inicio e no final do expediente; -Transferir paciente da UTI para os demais sedores, conforme POP; -Preencher todos os formulários da Sistematização da Assistência de Enfermagem (*SAE) de forma completa, legivel não omitindo informações; -Conferir data de validade de todas as soluções, conforme POP; -Ao término do procedimento retirar todo material que não foi utilizado; -Certificar se todos os materials e insumos necessários para o procedimento estão disponíveis ao início e termino de cada plantão; -Fazer anotações claras e legíveis de todo cuidado prestado; -Par ciência ao enfermeiro dos problemas surgidos no setor com equipamentos, intercorrências, materiais, instrumentais e outros atim de enfermeiro da providências; -Realizar procedimentos de enfermagem inerentes ao cargo, conforme legislação do COREN, de acordo com os protocolos da instituição; -Realizar curativos conforme POP; -Utilizar formulários que tenham sido impressos especificamente pelo sistema de qualidade da unidade (QUALIEX); -Proceder com o descarte de residuos nos recipientes apropriados conforme PGRSS; -Realizar limpeza concorrente nos leitos que são de sua responsabilidade; -Assistir ao Enfermeiro, auxiliando na execução dos procedimentos; -Planejar as ações diárias, garantindo a assistência de qualidade aos pacientes: -Garantir que o paciente recebe os cuidados diários como: Banho, Higiene Oral, alimentação e medicamentos; -Na prevenção e controle sistemático de ainfecção hospitalar; -Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; -Cumprir as recomendações da NR 32; -Na participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; -Na prevenção e controle sistemático de únfecção hospitalar; -Na prevenção e controle estemático de únfecção hospitalar dos profeseros de profeseros de
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Curso Técnico (a) em Enfermagem; -COREN ativo e regular; -06 meses de experiência hospitalar em UTI e/ou Unidade de Urgência e Emergência; -Informática Básica.





ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SETORES ASSISTENCIAIS - CENTRO CIRÚRGICO; ENFERMARIA; PRONTO SOCORRO; UTI.
Realizar atividades de apoio administrativo e assessoria a chefia do setor; -Atuar na equipe do setor, oferecendo suporte administrativo; -Atender ao público por telefone e presencial; -Elaborar e entregar de documentos; -Alimentar planilhas e gráficos para geração de indicadores; -Realizar elaboração de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos setores; -Realizar elaboração de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos setores; -Realizar e receber correspondências; -Fazer solicitação de materiais e insumos no sistema de acordo com as demandas do setor; -Realizar controle do estoque destes insumos, bem como atentar-se as respectivas datas de validade; -Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.
Requisitos
-Ensino Médio Completo; -06 meses de experiência na área administrativa, preferível na área hospitalar; -Informática básica.







Manual de Cargos

SEÇÃO: FÁRMACIA-CAF







Cargo	COORDENADOR (A) DE FARMÁCIA
Setor	FARMÁCIA /ALMOXARIFADO/CAF
Descrição	-Coordenar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pela equipe dessa área, visando obter resultados esperados sob sua alçada; -Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; -Supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de enfermagem e carro de urgência, através de solicitações dos setores; -Supervisionar a baixa no sistema dos materiais e medicamentos utilizados por paciente, para controle de faturamento e de estoque; -Supervisionar a obaixa no sistema dos materiais e medicamentos utilizados por paciente, para controle de faturamento e de estoque; -Supervisionar a conferência da devolução feitas pelos setores de materiais e medicamentos; -Receber prescrição de nutrição parenteral e diálise; -Receber prescrição de nutrição parenteral e diálise; -Realizar o acompanhamento dos pacientes em suporte nutricional parenteral; -Supervisionar recebimento e conferência dos produtos para reposição do estoque; -Acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes internados, junto a equipe assistencial da farmácia; -Realizar e acompanhar atividades de farmácia clinica; -Controle de medicamentos sujeitos a controle especial; -Controle de antimicrobianos junto a CCIH; -Gestão de estoqueElaborar escalas de férias, de serviços, frequências, e avaliar os servidores e colaboradores, em consonância com a chefia imediata, opinando nas alterações quando solicitadas e/ou por interesse do serviço; -Elaborar e atualizar ferramentas da qualidade, como mapa de processos, indicadores, matriz de registro, cadeia cilente formecedor e cadeia fornecedor cilenteRealizar pedidos de comprae repassar para o setor de compras; -Elaborar e atualizar, dispensar e enviar relatórios de uso dos medicamentos oriundos do Ministério da Saúde; -Controlar validade dos produtos em estoque; -Emitir relatórios de controle conforme solicitação da DiretoriaRealizar pedidos emergenciais de compra e r
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Farmácia; -Possuir inscrição CRF ativa e regular; -Preferível especialização em Gestão Hospitalar e/ou da Saúde. -06 meses de experiência na área de gestão, desejável em âmbito hospitalar; -Informática Básica





Cargo	FARMACÊUTICO (A)
Setor	FARMÁCIA/CAF
Descrição	-Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade; -Gestão de estoque; -Supervisionar a dispensação e baixa dos materiais e medicamentos para pacientes, através das prescrições médica e solicitações via sistema MV; -Garantiro controle e secrituração dos medicamentos de medicamentos sujeitos a controle especial; -Supervisionar e orientar colaboradores; -Prestar atenção farmacéutica; -Supervisionar recebimento e conferência dos produtos para reposição do estoque; -Garantir o registro dos controles internos; (ex. temperatura) -Supervisionar o recebimento e de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; -Carantir o registro dos contingência semanal; -Acompanhar Status de AF´s; -Acompanhar Status de AF´s; -Acompanhar Ponto eletrônico dos colaboradores e cumprimento de escalas; -Levantar estatísticas de uso de medicamentos de alto custo; -Acompanhar ponto eletrônico dos colaboradores de alto custo; -Acompanhar plano de ação do setor; -Realizar treinamentos com colaboradores das unidades, educação continuadaElaborar escalas de feñas, de serviços, frequências; -Responder tecnicamente pela unidade de farmácia de forma a cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente às atividades nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde e relativas à assistência farmacéutica nos aspectos físicos e estruturais, considerando o peril e a complexidade do serviço de saúde; -Buscar os meios necessários para o funcionamento dos serviços de elendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, relacionados aos aspectos políticos, ambientais e aos recursos humanos, em conformidade com os parâmetros mínimos recomendávelos; -Organizar, supervisionar e orientar tecnicamente, dos os setores que compõem os serviços de adendimento pré-hospitalar, na farmácia de forma a asusquar o mínimo recomendável
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Farmácia; -Possuir inscrição no CRF ativa e regular; -Preferível Especialização em Farmácia Hospitalar. -06 meses de experiência na função, desejável em farmácia hospitalar; -Informática Básica.





Cargo	FARMACÊUTICO (A) CLÍNICO
Setor	FARMÁCIA/CAF
Descrição	Praticar o uso racional de medicamentos prestando cuidado ao paciente, de forma a otimizar a farmacoterapia, promovendo saúde e bem-estar e prevenção e tratamento das doenças. Supervisionar as atividades relacionadas a farmacio stálite centro cirrúngico/UT1, respondendo pelo estoque e pelos funcionários da área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade; -Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; -Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; -Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuíndo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos contribuíndo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos. -Realizar intervenções farmacóuticas e emitir parecer farmacéutico a contros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; -Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; -Fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; -Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; -Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; -Solictar exames laboratoriais, no ámbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia; -Monitorar niveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clinica; -Determinar parâmetros biologúmicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanh
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Farmácia; -Possuir inscrição no CRF ativa e regular; -Especialização Completa em Farmácia Clinica; -06 meses de experiência na função e/ou possuir especialização completa em farmácia clínica; -Informática básica.





Cargo	AUXILIAR DE FARMÁCIA
Setor	FARMÁCIA/CAF
Descrição	-Conferir e acompanhar o armazenamento, distribuição e Liberação dos materiais hospitalares no estoque, zelando pelo bom desempenho do setor. -Confeccionar os kit 's de medicação dos pacientes; -Atender as solicitações de materiais dos Setores; -Atender as solicitações de materiais dos Setores; -Armazenar os materiais hospitalares no estoque de acordo com o método PEPS, visando facilitar a identificação e movimentação dos ítens armazenados; -Manter controle da movimentação diária do estoque; -Dispensar os materiais e medicamentos mediante prescrição médica e de enfermagem; -Controlar a qualidade dos produtos armazenados; -Realizar dispensação e devolução de materiais e medicamentos dos pacientes; -Manter a organização e limpeza do Setor; -Garantir a efetiva entrega dos produtos solicitado; -Acompanhar as solicitações e dispensação dos antimicrobianos e do Kit para os pacientes, arquivando os documentos; -Controlar validade dos produtos em estoque; -Providenciar, de imediato, na CAF ou em algum satélite todos os produtos em falta no setor de modo a não interromper o tratamento do paciente; -Realizar a conferência e digitação da devolução dos materiais e medicamentos não consumidos durante os procedimentos; -Etiquetagem e fracionamento; -Etiquetagem e fracionamento; -Solicitação e conferência do pedido diário da CAF; -Realização da contagem diária de medicamentos e materiais; -Dispensar e carimbar receitas de psicotrópicos; -Fracionar e identificar as medicações; -Conferencia dos produtos recebidos; -Prestar suporte a equipe farmacêutica em todas as atividades que forem solicitados.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Médio Completo. -Desejável 06 meses de experiência com atendimento, em âmbito hospitalar e/ou farmacêutico;





ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALMOXARIFADO
-Realizar atividades de apoio administrativo, organização de estoque e assessoria a coordenação do serviço; -Atuar na equipe do setor, oferecendo suporte administrativo; -Atender ao público por telefone e presencial; -Realizar estatísticas e indicadores do setor; -Elaborar e entregar de documentos; -Banter os arquivos e estoque do setor organizados; -Enviar e receber correspondências; -Operar sistemas de informação disponibilizados pela Unidade; -Fazer dispensação de materials e insumos no sistema; -Realizar controle do estoque destes insumos, bem como atentar-se as respectivas datas de validade; -Realizar controle do estoque destes insumos, bem como atentar-se as respectivas datas de validade; -Realizar or recebimento de notas fiscais; -Auxiliar no recebimento de notas fiscais; -Auxiliar no recebimento, armazenamento e liberação dos gêneros e dos insumos; -Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais no almoxarifado e controla o estoque separando e organizando as mercadorias; -Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar; -Verificar a validade, o peso, e a qualidade dos produtos estocados, se necessário fazendo a pré-lavagem para que possam ser armazenando em locais específicos e com maior segurança; -Comunicar ao superior imediato sobre os produtos que não estão de acordo com os padrões de qualidade; -Verificar o estoque e anotar os produtos que estão em falta ou que não tem muita saida; -Entregar materiais nos postos (eventualmente); -Fazer o balanço mensal contando todos os materiais que compõem o estoque, anotando em relação padrão para fechamento de custo mensal;
Requisitos
- Ensino Médio CompletoMínimo de 06 meses de experiência na função e/ou funções administrativas , preferível na área de almoxarifado/estoque; -Informática básica.







Manual de Cargos

SEÇÃO: FATURAMENTO-SAME







<u> </u>
COORDENADOR (A) DE FATURAMENTO
FATURAMENTO / SAME
-Assegurar que o processo de faturamento seja realizado com precisão, dentro dos prazos exigidos e de acordo com as regulamentações vigentes, buscando a redução dos indices de inadimplência requeridos pela Instituição; Coordenar as atividades do serviço de arquivamento médico, visando a melhor gestão dos prontuários; -Acompanhar, orientar e avaliar as atividades e o desempenho dos colaboradores do faturamento; -Actual a suditorias do SUS; -Estabelecer a padronização dos fluxos e rotinas e suas adequações, quando necessário; -Acompanhar o faturamento através dos relatórios padronizados; -Analisar os relatórios de glosas e seus motivos; -Implementar o fluxo interno para minimizar as glosas; -Acompanhar as glosas e reapresentar dentro do prazo determinado; -Conferir e validar todos os documentos comprobatórios de utilização de OPME, incluindo as respectivas -Prepara e analisa relatórios financeiros; -Analisa glosas coordinás; -Verifica a exatidão das documentações, identificando possíveis irregularidades; -Soluciona pendências existentes; -Confere notas fiscais e faturas de pagamentos; -Confere notas fiscais e faturas de pagamentos; -Confere ados e datas verificando documentos conforme normas; -Identifica irregularidades nos documentos: -Mantiêm relacionamento contínuo com os gestores de SUSParticipar da elaboração de planos de contingênciaSupervisionar a organização e solicitação dos prontuários; -Atestar retificações de dados pessoals relativos aos prontuários; -Fornecer relatórios a Gerência e Diretorias.
Requisitos
-Ensino Superior Completo em Administração, Contábil, Economia e afins. -06 meses de experiência em faturamento hospitalar, preferencialmente SUS; -Informática Intermediária.





Cargo	ANALISTA ADMINISTRATIVO
Setor	FATURAMENTO/SAME
Descrição	-Realizar os lançamentos na conta hospitalar indicados pela auditoria (internamento) ou pela comprovação de prestação de serviço (ambulatorial) -Verificar e analisar as pendências existentes; -Receber, analisar para correções, encaminhar e acompanhar as solicitações de procedimentos para autorização do SUS; -Corrigir e processar as reapresentações de contas, dentro do prazo regular para cobrança; -Organização de contas em remessas; -Encaminhamento de documento final para cobrança (meio físico e magnético); -Organizar o fluxo de documentação interna, arquivando cópias das faturas e seus anexos.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Cursando e/ou completo em Administração ou áreas afins; -06 meses de experiência em áreas administrativas, diferencial em faturamento hospitalar; -Informática Básica.





Cargo	ASSISTENTE DE FATURAMENTO
Setor	FATURAMENTO / SAME
Descrição	-Operacionalizar o processo de faturamento, compreendendo o preenchimento dos formulários e alimentação dos sistemas de cobrança do SUS, de acordo com as normas preestabelecidas, acompanhando os controles definidos para o seu nivel de atuação; -Realizar os lançamentos na conta hospitalar indicados pela auditoria (internamento) ou pela comprovação de prestação de serviço (ambulatorial); -Verificar e analisar as pendências existentes; -Receber, analisar para correções, encaminhar e acompanhar as solicitações de procedimentos para autorização do SUS; -Corrigir e processar as reapresentações de contas, dentro do prazo regular para cobrança; -Organização de contas em remessas; -Encaminhamento de documento final para cobrança (meio físico e magnético); -Organizar o fluxo de documentação interna, arquivando cópias das faturas e seus anexos.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Cursando em Administração, Contábil, Economia e afins; -Desejável 06 meses de experiência com faturamento hospitalar SUS; -Informática intermediaria.





Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Setor	FATURAMENTO / SAME
Descrição	-Realizar atendimento direto ao cliente, visando para a melhor gestão dos prontuários; -Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; -Identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes; -Monitorar o arquivamento dos prontuários e mantê-los organizados; -Digitar, conferir, arquivar, formatar, protocolar documentos; -Realizar abentura de chamados e preencher formuláriosColetar dados; -Unificar e arrumar os prontuários em duplicidade; -Acompanhar as solicitações de cópia de prontuáriosAlimentar planilhas e gráficos; -Elaborar planilhas de custos e entregá-las à Diretoria e QualidadeAltura junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativoAcompanhar, orientar e excutar atividades de suporte administrativo nas áreas de atendimento, faturamento, auditoriaOrientar e acompanhar os colaboradores na resolução das dúvidas e problemas apresentados pelos clientes; -Apurar as necessidades do cliente/paciente; -Elaborar POP's (procedimentos potenciais padrões) e entregá-los à Qualidade.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Médio Completo; -Preferível curso em Rotinas Administrativas e/ou Assistente Administrativo. -06 meses de experiência em áreas administrativas, preferível na área hospitalar; -Informática intermediaria.



HOSPITAL ESTADUAL De São Luís de Montes Belos



Manual de Cargos

SEÇÃO: HUMANIZAÇÃO







	1
Cargo	COORDENADOR (A) DE HUMANIZAÇÃO
Setor	HUMANIZAÇÃO
Descrição	-Coordenar o processo de humanização; -Avaliar e propor projetos, de acordo com as normativas e práticas; -Apoiar e divulgar as iniciativas e propostas de melhorias da área de humanização; -Coordenar o programa de voluntariado da Unidade; -Participar efetivamente do Grupo de Trabalho de Humanização; -Realizar oficinas de treinamento, levantamentos das potencialidades e deficiências relativas à humanização.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo; -06 meses de experiência em funções administrativas, diferencial em âmbito hospitalar; -Informática Básica.







Manual de Cargos

SEÇÃO: LABORATÓRIO -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL







Cargo	COORDENADOR (A) DE LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Setor	LABORATÓRIO/AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Descrição	-Coordenar as áreas de atendimento ao cliente, ato transfusional cumprindo as normativas pertinentes do serviço de hemoterapia e executar atividades laboratoriais dentro de sua especialidade, tendo em vista auxilio no diagnóstico, a fim de obter os melhores resultados do processo sob sua responsabilidade, garantindo as práticas de atendimento da instituição; -Supervisionar a estatistica diária das transfusões; -Quando necessário realizar requisição de hemocomponentes para o Hemocentro; -Eventualmente realizar a rastreabilidade de hemocomponentes; -Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamento do serviço; -Elaborar documentos; -Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamento do serviço; -Elaborar documentos; -Supervisionar as atividades/responsabilidades dos funcionários do setor; -Tomar as providências necessárias e cabíveis para o bom funcionamento da agência transfusional e do laboratório; -Assegurar que as responsabilidades da equipe sejam cumpridas rigorosamente; -Monitorar a realização das calibrações e manutenções preventivas e corretiva do equipamentos; -Fazer requisição de insumos e afins no tempo adequado; -Estatistica mensal de bolsas transfundidas e descartadas; -Organizar as escalas de serviço e de férias; -Ministrar educações continuadas e realizar treinamentos; -Informar di diretoria do hospital as não conformidades; -Garantir o processo de hemovigilância; -Participar do Comitê Transfusional do Hospital, oferecendo dados e identificando problemas a serem discutidos; -Elaborar e Aprovar Procedimentos Operacionais Padrão; -Interagir com a equipe multidisciplinar do hospital no sentido de obter prática transfusional segura; -Acompanhar, orientar e executar atividades de suporte administrativo nas áreas de atendimento e emissão de laudo; -Identificar e intervir nos atendimentos complexos, orientando e acompanhando os colaboradores na resolução das dúvidas e problemas apresentados pelos clientesSupervisionar e orientar a coleta das amostras, identificando possíveis patologias; -Arquivar copia de N
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo na área de Biomedicina; -Registro ativo e regular no conselho; -Preferível pós-graduação Completa em Gestão Hospitalar e da Saúde e /ou Agência Transfusional. -Mínimo de 6 meses de experiência em coordenação de laboratório e/ou agência transfusional hospitalar.





BIOMÉDICO (A)
LABORATÓRIO/AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
-Execução do ato transfusional cumprindo as normativas pertinentes do serviço de hemoterapia, visando a segurança do paciente; -Realizar hemovigilância; -Zelar pela identificação e notificação de reações transfusionais, bem como o estabelecimento de prioridades para a melhoria do sestor; -Prestar orientações e assistência à equipe; -Realizar lestes pré-transfusionais; -Execução do processo de instalação transfusional em beira leito; -Realizar dafiministração de hemocomponentes; -Participar de todas as reuniões propostas pelo superior imediato; -Realizar testes de controle de qualidade intermo e extermo de reagentes; -Fazer registros inerentes aos processos de qualidade; -Cumpir rotinas do selor conforme determina a legislação vigente e biossegurança; -Quando necessário realizar arquivamento de documentos; -Realizar esquação de doadores de sangue; -Zelar pelo armazenamento dos hemocomponentes conforme as normas do setor; -Monitorar a temperatura das câmaras de conservação, freezer e temperatura ambiente; -Participar de reunião do Comité Transfusional; -Elaborar POP' s e treinamentos específicos dos documentos elaborados; -Validação de reagentes.
Requisitos
-Ensino Superior Completo em Biomedicina; -CRBM Ativo e regular; -06 meses de experiência como biomédico em hemoterapia, preferível na área hospitalar; -Informática Básica.







Manual de Cargos

SEÇÃO: MULTIPROFISSIONAL







COORDENADOR (A) MULTIPROFISSIONAL
MULTIPROFISSIONAL
-Coordenar a equipe multiprofissional, organizar planejar e implantar ações para o desempenho das funções relacionadas a equipe. Seguindo orientações e diretrizes estabelecidas pela diretoria do hospitalPromover integração multidisciplinar entre todos os colaboradores da instituição; -Coordenar, orientar as atividades de exercicio profissional da equipe multi; -Atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; -Participar da prevenção e do controle das infecções hospitalaresAuxiliar na gestão de leitos, junto aos demais envolvidos: -Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; -Participar de equipe multiprofissional efetivamente traçando e atuando em condutas terapêuticas que levem ao bom prognósticoParticipar das visitas multiprofissionais; -Participar das reuniões com equipe quantos as atividades do setor; -Participar das reuniões com equipe quantos as atividades do setor; -Pala pelo comportamento ético e pela qualidade dos atendimentos realizados pela equipe multi; -Fazer mensalmente as escalas dos colaboradores levando em consideração a carga horária estabelecida; -Realizar escala de férias anuais e encaminhar ao RH nos prazos determinados; -Acompanhar os indicadores de desempenho da equipe; -Implementar ações que visem a redução dos custos, com a manutenção no padrão de excelência da assistência prestada; -Manter informada a equipe sobre decisões tomadas pela direção e fazer cumprir o que for determinado; -Colaborar no recrutamento e seleção, dos profissionais que atuarão na equipe; -Manter informada a equipe sobre decisões tomadas pela direção e fazer cumprir o abrigatoriedade do uso do crachá durante jornada de trabalho; -Manter informada a equipe sobre decisões tomadas pela direção e fazer cumprir o abrigatoriedas en a literações realizadas; -Avaliar e judgar junto com a direção as irregularidades cometidas pelos profissionais dentro da instituição; -Eacorde de decisões
Requisitos
-Ensino Superior Completo em Fisioterepia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social ou Terapeuta Ocupacional; -Preferível Pós-Graduação em Gestão Hospitalar e da SaúdeConselho ativo e Reguar; -06 meses de experiência em coordenação hospitalar assistencial; -Informática intermediaria.





Cargo	FONOAUDIÓLOGO (A)
Setor	MULTIPROFISSIONAL
Descrição	-Prestar assistência fonoaudiológica aos pacientes internados com objetivo de triar, avaliar, diagnosticar, gerencia e reabilitar os distúrbios de deglutição e comunicação. Atuar junto a equipe multiprofissional, orientar acompanhantes/familiares e assessora ras atividades de ensino e pesquisa de extensão; -Abordar terapeuticamente as diferentes patologias encontradas na Unidade hospitalar, diferentemente da Fonoaudióloga Ambulatorial. -Avaliar, gerenciar e reabilitar os distúrbios de degultição (disfagias); -Avaliar e atuar nos distúrbios da comunicação (fala, ova e linguagem); -Orientar familiares, cuidadores e equipe sobre estratégias para promover a comunicação e a alimentação; -Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologaRealizar diagnóstico fonoaudiológico; -Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; -Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; -Atuação precoce e preventiva através da triagem, avaliação, orientação e tratamentoReequilibrar alterações motuncionais, evitando possíveis danos nos processos fonatórios e cognitivosParticipar de equipe multiprofissional efetivamente traçando e atuando em condutas terapêuticas que levem ao bom prognósticoConduzir através de avaliações específicas (de acordo com o sintoma) o paciente com alterações de comunicaçãoDiagnosticar sintomas de distúrbios fonoaudiológico precocementeRetomar à alimentação por via oral, restabelecendo funções vitais de sucção, mastigação, deglutição e fala, diminuindo o tempo de hospitalização e evitando reinternações por infecções respiratóriasEvitar e/ou minimizar sequelas nos processos de comunicação em patologias-base, ainda em evoluçãoParticipar da prevenção e o vitando reinternações por infecções respiratóriasEvitar e/ou minimizar sequelas nos processos de
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia; -Conselho Ativo e Regular; -Pós-Graduação Completa em Fonoaudiologia Hospitalar e/ou Disfagia. -06 meses de experiência na função, em UTI Adulto; -Informática Básica.





ASSISTENTE SOCIAL
MULTIPROFISSIONAL
-Pianejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; -Anamines Sociaid so pacientes em observação e internados; -Alualizações de dados sociais e perfil socioeconômico; -Alualizações de dados sociais e perfil socioeconômico; -Alualizações de dados sociais e perfil socioeconômico; -Alua Social e com intervenção sociais contatos Institucionais/familiares e orientações gerais; -Busea ativa: pacientes internados sem vinculo familiar e sem documentos pessoais no qual necessitam da intervenção e do suporte da Assistente Social; -Doações recebidas por voluntários (esporadicamente) e repassadas aos pacientes após a realização da triagem social; -Solicitação de refeição: autorizar refeição para pacientes externo e acompanhantes, após avaliação social segundo critérios (fosos, crianças, sestantes e delilidados); -Inter-consulta com a Assistente Social e equipe multidisciplinar; -Solicitações de fotocópias de documentos pessoais para anexar ao prontuário; -Registros de Ocorrências e Officios (Ministério Público, Delegacias, IML, etc); -Vista aos elicitos (Pronto Atendimento, Enfermarias, Observações e UTI); -Vista em equipe multidisciplinar; -Vatendimento ao familiar do paciente e usuários em geral; -Orientações Gerais: (Obitos, benefícios sociais, seguro DPVAT, SAD, entre outros); -Orientações Gerais: (Obitos, benefícios sociais, seguro DPVAT, SAD, entre outros); -Orientações Gerais: (Obitos, benefícios sociais, seguro DPVAT, SAD, entre outros); -Orientações Gerais: (Obitos, benefícios sociais, seguro DPVAT, SAD, entre outros); -Orientações Gerais: (Obitos, benefícios sociais, seguro DPVAT, SAD, entre outros); -Orientações Gerais: (Obitos, benefícios sociais, seguro DPVAT, SAD, entre outros); -Orientações Gerais: (Obitos, benefícios sociais, seguro DPVAT, SAD, entre outros); -Orientações Gerais: (Obitos, benefícios sociais, seguro DPVAT, seguro de destre de companha de
Requisitos
-Ensino Superior Completo em Serviço Social; -Conselho Ativo e Regular; - Desejável pós-graduação Completa em Saúde Hospitalar06 meses de experiência na função, no contexto hospitalar; -Informática Básica.





	PSICÓLOGO (A)
Cargo	
Setor	MULTIPROFISSIONAL
Descrição	-Acolher e trabalhar com pacientes de todas as faixas etárias bem como suas familias em sofrimento psíquico decorrente de suas patologias, internações e tratamentos; -Dar o suporte emocional ao paciente e seu familiar durante a internação; -Auxiliar na compreensão da vivência do adoecimento; -Fortalecer as características resilientes; -Promover maior adesão ao tratamento; -Viabilizar o enfrentamento do processo de luto; -Realizar atendimento psicológico individual aos pacientes em atendimento em Enfermarias, Observação, Reanimação, -Pronto Atendimento e Unidade de Terapia Intensiva; -Realizar o preparo psicológico dos pacientes para exames e cirurgias; -Atender pacientes pré e pôs-operatório; -Promover intervenções direcionadas a relação médico-paciente, paciente-familia e do paciente em relação ao processo de adoecer. Nospitalização e repercussões emocionais que emergem neste processo; -Preparar o paciente para alta hospitalar; -Fazer orientações e esclarecimentos aos acompanhantes; -Realizar vistas diária na UTI e reanimação; -Atendimento de acompanhamento no processo de luto pós óbito; -Inter consulta com equipe multiprofissional; -Evolução diária em prontuarior do paciente; -Cumprir estas e outras responsabilidades descritas no regimento interno da função.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Psicologia; -Conselho Ativo e Regular; -Cursando pós-graduação em Psicologia Hospitalar06 meses de experiência em Psicologia Hospitalar; -Informática Básica.





Cargo	FISIOTERAPEUTA
Setor	MULTIPROFISSIONAL
Descrição	-Profissional habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínic funcional e as condições para alta do serviço. -Participar de visitas multidisciplinares para discussão de condutas a respeito do quadro clínico dos pacientes. -Avaliar o estado funcional de cexame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas. -Avaliar os pacientes elegíveis para desmame de suporte ventilatório. -Flaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos clientes. -Estabelecer ortinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. -Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado. -Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário. -Registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. -Integrar a equipe multiprofissional de saúde com participação plena na atenção prestada ao cliente. -Efetuar controle peródico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho. -Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e segurança do trabalho. -Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação. -Desenvolver suas de seguiasa relacionados a sua área de atuação (Educação Continuada). -Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados; -Realizar e interpretar exames complementares; -Desenvolver estudos e pesquiasa relacionados as vai área de atuação (Educação Continuada). -Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados; -Realizar avalia
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Fisioterapia; -Conselho Ativo e Regular; -Especialização em Fisioterapia Respiratória, Terapia Intensiva e/ou áreas afins06 meses de experiência como fisioterapeuta no contexto hospitalar; -Informática Básica.





TERAPEUTA OCUPACIONAL
MULTIPROFISSIONAL
-Atender pacientes na prevenção, habilitação e reabilitação utilizando procedimentos específicos de terapia occupacional, oroptia e musicoterapiaHabilitar pacientes: -Diagnosticar pacientes nas específicidades ocupacionais; -Orientar pacientes e familiares no tratamento; -Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; -Capacitar o paciente nas tarefas e atividades em uma perspectiva holística; -Abordar o desempenho do cliente no engajamento em ocupações que afetam a saúde, o bem estar e a qualidade de vida; -Aplicar intervenções para maximizar a segurança e o desempenho em atividades básicas e instrumentais do cotidiano; -Ensinar e auxiliar nas tarefas cotidianas e como dividi-las em componentes que o paciente conseguirá realizar; -Recomendar e accompanhar a adaptação à equipamentos necessários para o tratamento; -Observar, anotar e relatar o progresso do tratamento em relação a metas traçadas de curto e longo prazo; -Fazer o acompanhamento regular do cliente; -Planejar e desenvolver resplititação de pacientes com deficiência, promovendo atividades com fins específicos; -Ajudar e auxiliar na recuperação e integração social; -Realizar triagem e anamenses do paciente para planejamento, tratamento e acompanhamento durante o processo; -Colaborar com a equipe multiprofissional; -Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; -Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados na execução das atividades; -Atentar-se pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como o local de trabalho; -Manter-se atualizado em relação a inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades dos setoresRealizar avaliação e atendimento indivídual ou grupal para atenção especializada e orientações; -Estabelecer junto a equipe estratêgias para favorecer a adesão ao tratamento; -Participar de reuniões de equipe para elaboração do PTE e avaliações multiprofissiona
Requisitos
-Curso Superior Completo em Terapia ocupacional; -Conselho Profissional ativo e regular; -06 meses de experiência como Terapeuta Ocupacional; -Informática Básica.







SEÇÃO: NIR







Cargo	COORDENADOR DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR
Setor	NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR
Descrição	-Coordenar os serviços do núcleo interno de regulação da instituição; -Atuar junto a equipe multidisciplinar, pacientes e familiares orientando no processo de regulação; -Participar da gestão de leitos em conjunto com demais envolvidos no processo; -Acompanhar e pontualmente executar a regulação interna e externa dos pacientes; -Supervisionar a realização do trabalho de escriturário e eventualmente atender clientes internos e externos por telefone e presencial; -Acompanhar a equipe nos serviços de digitação, conferencia, arquivamento, formatação e protocolo de documentos; -Alimentar planilhas e gráficos para geração de indicadores; -Ler o relatório de ocorrências; -Supervisionar documentação para saídas externas dos pacientes; -Realizar reuniões com equipe quanto as atividades do setor; -Elaborar escala de ponto e férias; -Acompanhar e-mal envaludos para o NIR; -Participar de reuniões com a equipe multidisciplinar e diretoria; -Participar de reunides com a equipe multidisciplinar e diretoria; -Participar de treinamentos; -Dar suporte ao processo de seleção de novos colaboradores para o setor.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em áreas da saúde; -Preferível Pós-Graduação em Gestão Hospitalar e/ou da Saúde; -06 meses de experiência em coordenação/supervisão do NIR; -Informática intermediaria.





Cargo	ENFERMEIRO (A) - NIR
Setor	NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR
Descrição	-Realizar a interface do setor com as centrais de regulação do Estado; -Contribuir para a implantação da Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS); -Contribuir para a implantação da política de regulação da unidade nom base na legislação específica; -Garantiro compromisso de participação da unidade no processo de regulação; -Monitorar o censo diário; -Monitorar os motivos de tempo de permanência prolongado na Unidade buscando estratégias para resolução dos casos; -Disponibilizar a situação dos leitos hospitalares sob regulação em tempo real para as Centrais de Regulação, contribuindo para a redução do tempo de espera para a internação; -Organizar a rotina de serviços e supervisionar o serviço dos funcionários administrativos do setor; -Solicitar transferências e exames externos em outras Organizações ou Serviços e através do Sistema da Central Estadual de Regulação, monitorando e preenchendo planilhas para o efetivo controle do processo: -Utilizar recursos disponíveis para contatar outras Unidades de Saúde afim de, captar vagas ou outros serviços em que a instituição não tenha capacidade resolutiva, dentre outras atividades inerentes a função; -Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Enfermagem; -06 meses de experiência como enfermeiro assistencial, preferencialmente no Núcleo Interno de Regulação (NIR); -Informática intermediaria.





ANALISTA ADMINISTRATIVO
AMBULATÓRIO
-Realizar atividades administrativas de regulação e assessoria ao superior imediato; -Atuar junto a equipe multidisciplinar, pacientes e familiares orientando no processo de regulação; -Movimentar/Alocar no leito correto via MV; -Comunicar e disponibilizar para assistência (fluxista) a liberação dos leitos nas Unidades de Internação; -Protocolar as solicitações de vagas (avaliações ou transferências) internas e acompanhar as liberações, informando a equipe médica e de enfermagem; -Realizar trabalho de escriturário: digitar, conferir, formatar, protocolar e arquivar documentos, mantendo o setor organizado; -Atender com presteza e cortesia aos clientes internos e externos; -Realizar a passagem de plantão entre turnos, alinhada as pendências do relatório; -Organizar a entrega das saidas externas dos pacientes internos protocoladas com o enfermeiro do setor assistencial; -Enviar Prontuário de Altas diariamente ao setor de faturamento conferidos e listado; -Participar de Educações Continuadas e reuniões que envolvam a equipe do NIR e Ambulatório; -Comunicar ao Coordenador do Setor toda e qualquer intercorrência durante o plantão; -Movimente giolo das informações; -Verificar junto a agenda médica, agendamentos para consultas reguladas vía o setor do NIR; -Executar outras atividades com mesmo nivel de responsabilidade e pertinentes ao cargo.
Requisitos
-Ensino Superior Completo; -06 meses de experiência como assistente administrativo, preferível em NIR; -Informática Básica.





Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Setor	NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR
Descrição	Realizar atividades administrativas de regulação e assessoria ao superior imediato; -Confirmar o quantitativo de vagas nos setores assistenciais a cada inicio de turno: -Informar à Central de Regulação via e-mail a situação da unidade sobre quadro médico, quadro gerencial geral de leitos (QGGL), situação de leitos de emergências BOX e UTI, e os serviços essenciais como imagem, Laboratório; -Realizar regulação de pacientes internos nos sistema de regulação do MS – Ministério da Saúde – SISREG - a companhar na planilha de Regulação os desdobramentos, corrigindos as deliberações da regulação, coletando os dados junto a equipe médica e de enfermagem para o complemento das informações; -Realizar o mapa de leitos seguindo as orientações do POP, mantendo a interface atualizada, (MV/SISREG), corrigindo as inconformidades; -Acompanhar as mudanças de procedimentos com o mapa de cirurgias e subcontas diariamente; -Confierri documentação de solicitação do internação (AIH); -Monitorar a tela do Sistema de Regulação (SISREG) em relação ás autorizações; -Conferir censo de leitos MV, SISREG e ARGOS;
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Médio Completo; -06 meses de experiência como assistente administrativo, preferível em NIR; -Informática Básica.







SEÇÃO: NVEH







Cargo	COORDENADOR (A) DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO
Setor	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO – NVEH
Descrição	Supervisionar as atividades dos membros da equipe do NVEH; -Planejar, coordenar, avaliar e supervisionar às atividades de Vigilância Epidemiológica preconizadas pela Portarias e normas complementares federals, estaduais e unuricipais; -Cumprir e fazer cumprir o regulamento do hospital, portarias e normas técnicas de Ministério da saúde, Estado e Municipio, relacionados a Vigilância Epidemiológica e outras pertinentes; -Avaliar e orientar medidas de precauções das Denensas de notificação compulsória (DNC) junto à equipe multiprofissional; -Monitorar as notificações/investigações das denegas de notificação compulsória; -Monitorar as notificações/investigações das denegas de notificação compulsória; -Orientar a equipe quanto às competências técnicas de cada cargo e também sobre bom atendimento; -Realizar busca ativa direta aos pacientes com suspeita de doenças e agravos de notificação compulsória em todos os setores da unidade; -Realizar busca passiva – em prontuários dos pacientes com casos suspeitos de Investigação dos Agravos de Notificação Compulsória; -Realizar busca de sintomático respiratório para o controle da Tuberculose na unidade; -Realizar busca de sintomático respiratório para o controle da Tuberculose na unidade; -Realizar busca de sintomático respiratório para o controle da Tuberculose na unidade; -Contribuir com o desenvolvimento e formação da equipeonitorar junto ao laboratório de análises clínicas e coleta de materiais biológicos referente a doenças de notificação compulsória e acompanhamento de resultadosParticipar do monitoramento e da avaliação dos óbitos no ambiente hospitalar; -Digitar as Fichas de notificação e investigação nas planilhas internas do núcleo e no SINAN; -Notificar no SINAN e acompanhar junto ao SESMT os Acidentes com material biológico; -Monitorar os óbitos na unidade, por causas mal definidasEnviar à vigilância epidemiológica Municipal as declarações do estores meterial biológico; -Monitorar os óbitos na unidade, por causas mal definidasEnviar à vigilância epidem
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Enfermagem; -Especialização Completa em Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e/ou EpidemiologiaPreferível Pós-graduação ou Especialização em Gestão Hospitalar e/ou da Saúde06 meses de experiência em coordenação, preferível no Núcleo de Vigilância Epidemiológica; -Informática intermediaria com ênfase em Excel





Cargo	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM
Setor	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO – NVEH
Descrição	-Oferecer suporte as atividades referentes ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar; -Digitar as fichas de investigação epidemiológica no SINAN e nas planilhas do NVEH e consolidar as informações referentes aos Agravos de Notificação Compulsória no ambiente hospitalar; -Organizar e arquivar todos os documentos do NVEH; -Monitorar junto ao laboratório de análises clínicas, a coleta de materiais biológicos referente às DNC e acompanhamento dos resultados; -Auxiliar na coleta de dados para a Vigilância Epidemiológica dos Agravos de Notificação Compulsória nos setores; -Auxiliar o Enfermeiro no acompanhamento e encerramento dos casos de DNC no ambiente hospitalar; -Manter o ambiente do setor organizado; -Manter o ambiente do setor organizado; -Atender e anotar os recados telefônicos; -Realizar atendimentos diversos dentro de sua competência legal e as quais recebeu treinamento e orientações prévias; -Protocolar e entregar o malote semanal (compreende todas as fichas originais de notificação e ou investigação dos Agravos de Notificação Compulsória, referentes aos pacientes atendidos no periodo), à Vigilância Epidemiológica Municipal (VEM); -Frotocolar e entregar o malote semanal (compreende todas as fichas originais de notificação e ou investigação dos Agravos de Notificação Compulsória, referentes aos pacientes atendidos no periodo), à Vigilância Epidemiológica Municipal (VEM); -Frotocolar e Intermeiro na realização de vigilância ativa e busca passiva; -Digitar todos os documentos relativos ao NVEH; -Protocolar e encaminhar documentos aos vários setores do hospital; -Ajudar em levantamentos estatísticos de VE; -Realizar cópias de documentos diversos; -Manteria e-mail relacionados ao NVEH e por solicitação da coordenação; -Realizar atendimentos diversos dentro de sua competência legal e para os quais recebeu treinamento e orientação prévia.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em áreas da saúde; -Preferível Pós-Graduação em Gestão Hospitalar e/ou da Saúde; -06 meses de experiência em coordenação/supervisão do NIR; -Informática intermediaria.







SEÇÃO: OPERACIONAL







	1
Cargo	GERENTE OPERACIONAL
Setor	OPERACIONAL
Descrição	-Planejar, dirigir e avaliar as atividades inerentes à gestão dos processos de apoio à assistência (atendimento, lavanderia, rouparia, nutrição, higienização, segurança patrimonial, manutenção, engenharia clínica e Same), observando normas, rotinas e dietrizzes técnico-administrativas; -Implantar e gerir mecanismos de garantia da qualidade dos serviços; -Manter um vínculo estreito entre aos diversos setores e Coordenações, de forma que as atividades aconteçam de maneira intersetorial, objetivando eficácia, economicidade e efetividade da gestão; -Controlar e prestar contas dos recursos orçamentários e financeiros referentes às suas áreas; -Planejar, viabilizar e incentivar a participação dos profissionais em reuniões, capacitações, eventos de atualização e/ou aprimoramento técnico, internos e externos, a partir das necessidades identificadas, mantendo a equipe atualização e/ou aprimoramento técnico, internos e externos, a partir das necessidades identificadas, mantendo a equipe atualização; -Elaborar planos de inclusão ou exclusão de atividades organizacionais e/ou funcionais, com vistas à simplificação e a racionalização de métodos de trabalho; -Analisar os contratos e relatórios dos serviços sob sua competência, repassando à Direção Geral as informações pertinentes; -Praticar todos os atos necessários à administração financeira e patrimonial das áreas sob sua responsabilidade, de acordo com o que é regido pelo contrato de gestão e pelas normas do IBGC; -Baixar Portarias e Instruções de Serviço regulamentando a lotação do pessoal, as normas regimentais; -Nomear e acompanhar comissões exigidas pelo contrato de gestão e pela legislação vigente, referentes às suas áreas de atuação.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo, preferível na área da saúde; -Desejável especialização em gestão hospitalar e/ou da saúde; -06 meses de experiência com gestão na área da saúde; -Informática Intermediária.





COORDENADOR (A) OPERACIONAL
OPERACIONAL
-Coordenar as áreas de projetos, manutenção de bens móveis e imóveis, manutenção do parque tecnológico e instalações prediais, hidráulicas, elétricas e de telefonia da unidade, assegurando o seu continuo funcionamento e respeitando os padrões de qualidade exigidos, assim como os cronogramas, legislação e limites orçamentários; -Planejar, organizar, dirigir e prover soluções técnicas e administrativas de manutenção, garantindo a disponibilidade, conflabilidade e eficiência das instalações, e dos equipamentos; -Gerir e planejar tarefas relacionadas à manutenção, obras e conservação de todas as dependências, assegurando o funcionamento predial: -Gerenciar as atividades de manutenção obedecendo a projetos e normas técnicas, providenciando as estruturas necessárias e documentando através de relatórios técnicos gerenciais; -Realizar ronda diária por toda a unidade (área interne e externa) fazendo o levantamento das possíveis necessidades de intervenções; -Fealizor ar e validar cronogramas de manutenção preventiva, selecionando equipes e prestadores de serviços capacitados, obedecendo as especificações, normas técnicas e legals vigentes, emitindo relatórios e controlando índices de custos do processo; -Zelar para que não haja nenhum acidente de trabalho, orientando quanto a utilização dos equipamentos de proteção indivídual; -Gerenciar contratos com empresas prestadoras de serviço; -Realizar avaliações de desempenho; -Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediataGestão administrativa dos projetos de reformas a fim de garantir o cumprimento de cronogramas, bem como identificar e priorizar as necessidades de obras e manutenção da unidade e de todo seu parque tecnológico; -Elaborar / Apresentar processos para solicitação de investimentos junto a SESElaborar e validar cronogramas de manutenção preventiva, selecionando equipes e prestadores de serviços espaciados do projetos de reformas a fim de garantir o cumprimento de controlando indices de custos do processos es destiv
Requisitos
-Ensino Superior Completo, preferível nas áreas de Engenharia, Gestão Hospitalar e afins; -Preferível Especialização Completa em Engenharia e Manutenção Hospitalar6 meses de experiência na área de supervisão e/ou coordenação em âmito operacional hospitalar; -Informática intermediaria.







SEÇÃO: OUVIDORIA







OUVIDOR
OUVIDORIA/SAU
-Gerenciar demandas recebidas direcionando-as aos setores responsáveis, cobrar respostas nos prazos estabelecidos e responder ao usuários obre seu questionamento. Garantindo e ampliando o acesso do cidadão na busca efetiva de seus direitos, atuando enquanto ferramenta de gestão e instrumento de fortalecimento do controle social; -Receber demandas, tanto pessoalmente, como por e-mail, telefone, formuláriosMonitorar a satisfação do cliente externo para obter resultados positivos e/ou negativos frente a percepção destes ao atendimento recebido nos setores da unidade; -Analisar as manifestações, formalizar e transformar em demandas no sistema ouvidor SUS, relatando e encaminhando-as, posteriormente, ao setor correspondente; -Articular-se com as áreas administrativas e técnicas com vistas a garantir a instrução correta, objetiva e ágil das demandas apresentadas pelos usuários, bem como sua conclusão dentro do prazo estabelecido, para resposta; -Realizar pesquisa de satisfação, busca ativa e consequentemente orientar os pacientes e acompanhantes sobre a importância da avaliação dos serviços prestados; -Hanter objetividade, imparcialidade e acolhimento humanizado, nos tratamentos das manifestações de seus usuários; -Encaminhar a diretoria os elogios anexados a carta para assinatura; -Entregar ao coordenador do setor/ciolaborador elogiado para divulgaçãoTabular as demandas abertas na Ouvidoria, com vistas a gerar indicadores qualitativos e quantitativos; -Retornar ao reclamante com posicionamento da sua demandaCompilação das demandas registradas, respondidas e encaminhadas com relatório para o setor da qualidade e diretoria; -Prenchimento da planilha de custos; -Apresentar os resultados de análise crítica aos coordenadores e diretoriasParticipar de reuniões; -Participar de reuniões;
Requisitos
-Ensino Superior Completo em Psicologia ou Serviço Social; -06 meses de experiência na função, na área clínica ou da saúde; -Informática intermediaria.







SEÇÃO: PATRIMÔNIO







Cargo	ANALISTA ADMINISTRATIVO
Setor	PATRIMÔNIO
Descrição	-Planejar, organizar, controlar e assessorar a instituição na área de patrimônio, materiais, informações, financeira, entre outras; implementa programas e projetos; elaborar planejamento da área de patrimônio; promover estudos de racionalização e controle do uso do ativo imobilizado; -Desenvolver projetos específicos da área de gestão do patrimônio; -Administrar e alimentar o módulo de patrimônio nas ferramentas eletrônicas disponíveis; -Realizar vistorias nos ativos imobilizados. O servidor responsável pela guarda e uso deverá facilitar a inspeção; -Assessorar as Unidades em questões da área patrimonial; -Supervisionar a execução do tombamento tatrevés da realização da marcação física (quando necessário e possível); ou seja, ter afixado uma plaqueta, sendo o número de tombamento único e intransferivel, e mesmo com a exclusão de um determinado ativo imobilizado a numeração não poder ás er reutilizada. -Supervisionar a fixação da etiqueta nos ativos imobilizados das unidades; -Encaminhar à Secretaria da Saúde oficio contendo as notas físicas dos ativos imobilizados adquiridos no mês anterior; -Solicitar remoção de inservivel para a Secretaria de Saúde; -Receber através de documentos próprios da Secretaria de Saúde bens de consumo e equipamentos; -Encaminhar até o 2º dia útil do mês a planilha com os dados da PLANISA para as Coordenações de Qualidade de cada unidade; -Realizar a elaboração do inventário dos ativos imobilizados, acompanhando as vistorias in loco junto às coordenações de área nas Unidades administradas; -Colher a assinatura das Diertorias nos cadernos de inventários; -Realizar conferência e fiscalização de bens; -Emitir relatórios de controle de patrimônio; -Elaborar/ Apresentar processos para solicitação de investimentos junto a SES; -Efetura a troca das plaquelas de patrimônio; -Elaborar/ Apresentar processos de movimentação ou empréstimo de ativos imobilizados entre as unidades administradas; -Supervisionar a baixa dos ativos imobilizados ou empréstimo de ativos imobilizados en
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis ou afins. -06 meses de experiência em gestão de patrimônio, preferível no contexto hospitalar; -Informática intermediaria.



GERASIL HOSPITAL ESTADUAL De São Luís de Montes Belos



Manual de Cargos

SEÇÃO: QUALIDADE - NSP







Cargo	ENFERMEIRO (A) DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE
Setor	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)
Descrição	-Realizar as atividades de suporte à gestão da qualidade na garantia da busca constante pela Segurança dos Pacientes e cumprimento da legislação vigente; -Conduzir as atividades da área, envolvendo segurança dos pacientesParticipar de programas externos que busquem melhorias na segurança dos pacientesConduzir atluação do Núcleo de Segurança dos Pacientes (NSP) incluindo registro de sua documentação e composição da comissãoEstimular o uso da gestão de risco como ferramenta para o processo de investigação e identificação dos pontos críticos, inclusive da análise de causa raizCorientar quanto ao uso de barreiras para a prevenção de incidentes na unidadeDesenvolver programas de capacitação em Notificação dos incidentes, segurança e qualidade no serviço de saúdeEstimular a participação do paciente de dos familiares na assistência prestadaDivulgar a cultura de segurança paciente na unidade hospitalarEstimular a promoção de um ambiente seguroApoiar os colaboradores e dar consultoria em assuntos referentes à segurança do pacienteAuxiliar na implementação e divulgação dos indicadores de segurança do paciente disponibilizados pelo Ministério da SaudeAuxiliar na implementação e monitorar o sistema de notificações na unidade; -Elaborar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente da unidade; -Elaborar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente da unidadeElaborar e manter atualizado o Segurança do Paciente da unidadeElaborar e manter atualizado o Segurança do Paciente da unidadeParticipar de reunides mensais e manter so la guarda do NSPConvocar reunidos emensais e manter so la guarda do NSPConvocar reunidos emensais e manter so la guarda do NSP as Atas das reuniõesPropor medidas visando a segurança dos pacientes na unidade em reuniões do NSPConvocar reuniões mensais e manter so la guarda do NSP as das dos pacientesPropor medidas visando a segurança dos pacientes segurança dos pacientesPropor medidas visando a segurança do Paciente disponibilizados
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Enfermagem; -06 meses de experiência em assistência hospitalar; -Desejável experiência em NSP.





Cargo	ANALISTA DE QUALIDADE
Setor	QUALIDADE
Descrição	Realizar as atividades de suporte à gestão da qualidade, apoiando as ações expressas das políticas do Instituto; Reporta a coordenação imediata análises dos processos produtivos, visando melhoria contínua, custo e qualidade. Prestar assistência ao processo de desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade responsabilizando-se pelo plano de Implantação da Qualidade, convolvendo a análise de normas, preparação de treinamentos, organização de documentação e outras atividades de apoio administrativo. Assessorar as áreas da empresa quanto à documentação da qualidade, envolvendo a análise de normas, preparação de treinamentos, organização de documentação e outras atividades de apoio administrativo. Assessorar as áreas da empresa quanto à documentação da qualidade. Fazer o acompanhamento das recomendações feitas às áreas auditadas para verificar a sua implementação ou ações corretivas adotadas. -Divulgar a política da qualidade da empresa através de diferentes técnicas e eventosAtuar nos programa de auditorias internas nos sistemas e procedimentos relacionados com a qualidadeLevantar e analisar os procedimentos existentes em todas as áreas da empresa, visando à sua padronização e formalização em procedimentos existentes em todas as áreas da empresa, visando à sua padronização e formalização em procedimentos existentes em todas as áreas da empresa, visando à sua padronização e formalização em procedimentos existentes em todas as áreas (as empresa, visando à sua padronização e formalização de procedimentos escritos, para utilização por a fortos os níveis organizacionais, assim como manter controles dos registros e documentação da qualidade -Promover o acompanhamento das tas de reuniões e planos de açãoControlar conformidade dos processos através da gestão das RNC's e SAP's, emissão de relatórios gerenciais, realimentação do celientes e avaliações es eplanos de açãoControlar conformidade dos processos através da gestão das RNC's e SAP's, emissão de relatórios gerenciais, realimentação do celi
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo; -Desejável pós graduação em gestão da qualidade e/ou afins; -06 meses de experiência na área de qualidade, preferível no contexto hospitalar.







SEÇÃO: RH/DP







ANALISTA RECURSOS HUMANOS/DEPARTAMENTO PESSOAL
RECURSOS HUMANOS/DEPARTAMENTO PESSOAL
-Executar atividades administrativas vinculadas ao departamento pessoal, recrutamento e seleção e desenvolvimento de pessoas. Prestando o suporte para o processamento da folha de pagamento, pesquisa de clima, admissão dos funcionários, treinamentos e demais processos inerentes ao setor; -Realizar tratativa de ponto dos profissionais; -Efetuar levantamento das informações para processamento da folha de pagamento; -Alimentar planilhas com dados referentes aos indicadores da folha de pagamento; -Encaminhar dados, informações e comunicados ao Recursos Humanos e Departamento Pessoal da Matriz; -Receber atestados médicos e proceder com os lançamentos no sistema; -Acompanhar programação de férias dos profissionais; -Receber, lançar e encaminhar documentos referentes os processos seletivos ao Recursos Humanos da matriz; -Prestar atendimentos aos servidores presencialmente e por meio de ligações telefônicas; -Alimentar planilha de indicadores de absenteismo dos servidores; -Realizar arquilva da documentação dos servidores nos dossiês; -Realizar arquilva da documentação dos servidores nos dossiês; -Recepcionar e organizar a integração dos novos colaboradores admitidos na unidade; -Efetuar cadastros dos servidores para registro do ponto eletrônico; -Emitir relatórios do sistema para o acompanhamento dos processos que constam em andamento; -Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefía imediata.
Requisitos
-Ensino Superior em Psicologia, Gestão de RH, Administração e/ou áreas afins; -06 meses de experiência na função, na área de departamento pessoal e recursos humanos; -Informática Básica.







SEÇÃO: SCIH







COORDENADOR (A) DO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH
Liderar a equipe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) e ser o membro executivo da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); Liderar a equipe do SCIH (dimensionamento de pessoas, orientações, delegações das atribuições de cada membro da equipe, etc); Convocar e participar de reuniões multidisciplinares; -Estabelecer cronograma de reuniões multidisciplinares; -Estabelecer cronograma de reuniões multidisciplinares; -Estabelecer cronograma de reuniões entre os membros da equipe do SCIH; -Executar elou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço; -Promover ambiente seguro, confortável e organizado; -Promover participar elou realizar pesquisas científicas e colaborar com os demais profissionais que realizam atividades dessa natureza, após aprovação pela Comissão de Etica; -Colaborar com Instituições de Ensino que utilizam o hospital como campo de residência e estágio; -Solicitar à chefia imediata ev ivabilizar a participação dos profissionais em simpósios, seminários, cursos de atualização e/ou aprimoramento técnico, a partir das necessidades identificadas, mantendo a equipe atualizada em relação aos avanços científicos e tecnológica; -Cumprir e fazer cumprir o horário regulamentar do trabalho, bem como, as normas vigentes emanadas dos niveis hierárquicos superiores; -Elaborar, implementar e/ou atualizar protocolos de normas e rotinas do setor; -Divulgar e discutir os resultados dos indicadores do setor com a equipe; -Capacidade de realizar as diversas atividades e processos da Instituição, relacionadas ao controle e prevenção de infecção Hospitalar (CCIH) como membro executor; -Revisar e implementar e o Programa de Controle de IRAS (PCIRAS); -Dar continuidade ao Sistema de Vigilância Epidemiológica das IRAS; -Adequar, implementar e supervisar as normas e rotinas técnico operacionais, visando à prevenção e controle da IRAS, por meio de visitas técnicas (auditorias internas) e revisas de decumentos como POP, PS, PC, PR, fluxos etc, de todos os setores assiste
Requisitos
-Ensino Superior Completo em Enfermagem; -COREN Ativo e regular; -Pós-Graduação Completa em Controle e Prevenção de IRAS ou áreas afins tais como: Infectologia, Microbiologia, Medicina Tropical e Epidemiologia; -Informática Intermediaria.





ENFERMEIRO (A)
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH
-Participar da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) como membro executor; -Revisar e implementar o Programa de Controle de IRAS (PCIRAS); -Dar continuídade ao Sistema de Vigilância Epidemiológica das IRAS; -Adequar, implementar e supervisar as normas e rotinas técnico operacionais, visando à prevenção e controle das IRAS, -Dor meio de visitas técnicas (auditorias internas) e revisão de documentos como POP, PS, PC, PR, fluxos etc, de todos os setores assistenciais e de apoio; -Apoiar e dar parecer referente ao controle de IRAS, sobre as obras e reformas no hospital; -Capacitar o quadro de colaboradores da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle de IRAS; -Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle; -Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle; -Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle; -Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicada, e implantar medidas imediatas de controle; -Realizar investigação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução padrão e adicionais; -Formecer aos órgãos fiscalizadores e sistemas de informação da gestão do SUS, as informações epidemiológicas referentes ás IRAS; -Apoiar na continuídade do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), atendendo às legislações, minimizando os riscos ocupacionais, a fim de preservar a saúde e o meio ambiente; -Realizar a vigilância do mangiláde do arisistemas de climatização (em pareceria com o Setor de Manutenção), seguindo o manual de qualidade do arisistemas de climatização (em pareceria com o Setor de Manutenção), seguindo o manual de qualidade do arisistemas de climatização (em pareceria com o Setor de Manutenção), seguindo o manual de qualidade do arisistemas de adacidades do respectador de acidades do
Requisitos
-Ensino Superior Completo em Enfermagem; -Especialização Completa em Controle e Prevenção de IRAS ou áreas afins; -06 meses de experiência como enfermeiro (a) assistencial, diferecial ter atuado no setor de Controle de Infecção Hospitalar; -Informática intermediária.





	1
Cargo	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM
Setor	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH
Descrição	-Auxiliar na elaboração e atualizar protocolos de normas e rotinas do setor; -Participar da elaboração, execução e avaliação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar, em conjunto com demais membros da CCIH e SCIRAS; -Realizar atividades práticas de vigilância infecciosa e prevenção; -Participar da elaboração de Normas e Rotinas e Supervisão do uso dos germicidas hospitalares; controle de dispositivos, estatísticas, buscas ativas, Controle dos egressos hospitalares, conforme rotina do SCIRAS; -Demais atividades correlatas.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Curso Técnico em Enfermagem completo; -COREN Ativo e regular; -Experiência mínima de 06 meses na assistencial.







SEÇÃO: SESMT







Cargo	TÉCNICO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Setor	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MÉDICINA DO TRABALHO - SESMT
Descrição	-Dar suporte as atividades de segurança do trabalho e meio ambiente, utilizando ações preventivas, educativas e corretivas para proteger a integridade física dos funcionários, elaborando cronogramas de ações de melhorias nos aspectos de segurança e higiene ocupacional, a fim de evitar perdas para a unidade; -Realizar inspeções relacionadas ao fornecimento e uso de equipamentos de proteção individual (EPI), providenciando a substituição e aquisição, quando necessário; bem como verificando as fichas de controle dos EPI e confirmando se são os mais adequados a cada atividade. -Confeccionar relatórios mensais de acidentes; -Executar o controle dos equipamentos de combate a incêndio a exemplo dos extintores e hidrantes, fazendo testes das bombas de recalque; -Acompanhar os processos e reuniões relacionadas a CIPA e visitas técnicas da CCIH; -Realizar inspeções nas áreas de trabalho, em conjunto com a CIPA, detectando e relatando as condições e atos inseguros para adoção de medidas preventivas; -Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente. -Elaborar relatórios representativos do fluxo das atividades desenvolvidas pelo serviço; -Registrar as atividades, ações, e fatos para realização de relatórios, controles estatísticos e estudos epidemiológicos. -Apurar estatística de inspeções e acidentes do mês, realizando a análise crítica dos indicadores e propondo planos de ações quando necessários. -Participar na elaboração dos programas ambientais; -Assessorar a CIPA na confeçção do Mapa de Risco dos Setores; -Oferecer suporte na triagem, preparando so empregados acidentados; -Dar suporte a cópia de documentos referentes a saúde ocupacional, quando solicitado pela medicina ocupacional; -Elaborar PPP (Perfi Profissiográfico Previdenciário) para fins de aposentadoria especial quando solicitado pelo colaborador ou pelo RH, em casos de demensação; -
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Curso Técnico Completo em Segurança do Trabalho; -06 meses de experiência como Técnico (a) de Segurança do Trabalho, preferível na área hospitalar; -Informática Básica.







SEÇÃO: TI







Cargo	COORDENADOR (A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Setor	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI
Descrição	Realizar a gestão e planejamento da equipe de tecnologia da informação nos diversos setores do hospital, dando todo o apoio, de modo a garantir o funcionamento e disponibilidade de todos os artigos de TI; -Coordenar a equipe o atendimento a alta direção do hospital; -Contatar formecedores; -Desenvolver de POP's e políticas de segurança; -Levantar novas tecnologias que podem ser utilizadas na unidade hospitalar; -Levantar novas tecnologias que podem ser utilizadas na unidade hospitalar; -Emitir e apresentar de relatórios gerenciais. -Realização do Backup do banco de dados do SPDATA; -Reunião semanal com a diretoria operacional. -Gerenciar os indicadores, levando a equipe a cumprir as metas do setor; -Gestão do ponto da equipe; -Participar de reuniões juntamente com a diretoria; -Definir plano de ação para intervenções no ambiente de TI do hospital.
Competências Comportamentais	Requisitos
 Proatividade Transparência Responsabilidade Ética Empatia Otimização de Recursos Adaptabilidade Respeito 	-Ensino Superior Completo em Sistema de Informação, Rede de Computadores, Ciência ou Engenharia da Computação e/ ou afins; -Preferível Pós-graduação ou especialização em Gestão Hospitalar e/ou Saúde06 meses de experiência em coordenação, preferível na área hospitalar; -Informática Avançada.



8. Considerações

Os casos não previstos neste PCCR serão analisados pela Diretoria Administrativa Corporativa, a que emitirá parecer para a decisão da Diretoria Geral Corporativa do IBGC Brasil.

Como diferencial de atratividade para a contratação e manutenção dos seus profissionais, o IBGC Brasil, por intermédio da Gerência de Pessoas, fará uma vez ao ano a atualização da estrutura de cargos e salários. Para tanto poderá se utilizar de pesquisa salarial de mercado como referencial comparativo e orientativo para ajustes, quando houver necessidade. As recomendações de quaisquer alterações submetidas para a decisão da Diretoria Geral Corporativa.



LUDMYLLA BASTOS Assinado de forma
E BARBOSA digital por LUDMYLLA
BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:881636
MAQUEARA:8816369515
3

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA

DIRETORA PRESIDENTE

RITA DE CASSIA LEAL DE Assinado de forma digital SOUZA:2006280900015 por RITA DE CASSIA LEAL DE 5 SOUZA:20062809000155

RITA DE CASSIA LEAL DE SOUZA DIRETORA GERAL CORPORATIVA

ISABELLA MEDEIROS DE Assinado de forma digital por MELO ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS:85994820172 BARCELOS:85994820172

ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS

DIRETORA ADMINISTRATIVA CORPORATIVA

Tauana Assinado de forma digital por Tauana Miranda Cruz Dados: 2022.10.29 16:15:33 -0.300′

TAUANA MIRANDA CRUZ GERENTE DE PESSOAS CORPORATIVA